Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 20 de agosto de 2025 às 15:26, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 7514207: LEI 7.205/2025 - CURITIBANOS

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Curitibanos

MUNICÍPIO

Curitibanos

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7514207

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

LEI Nº 7.205/2025

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2026 a 2029.

Kleberson Luciano Lima, Prefeito Municipal de Curitibanos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,
Faço saber a todos os habitantes deste município que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º Esta lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2026 / 2029, em cumprimento ao disposto no art.165, §1º, da Constituição Federal, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada.

Art. 2º. O Plano Plurianual do Município de Curitibanos, para o período de 2026 a 2029, constituído pelos Anexos abaixo que ficam fazendo parte integrante desta Lei, e deverá ser executado nos termos das respectivas Leis de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício e do Orçamento Anual:

Anexo I - Programação das Receitas;
Anexo II - Despesa por Programa e Ações;
Anexo III - Compatibilização das origens com as destinações dos recursos;

Art. 3º. As Planilhas que compõem o Plano Plurianual estão representadas por Anexos, sendo que o Anexo II relaciona os programas, ações, projetos e operações especiais que serão utilizados neste quadriênio, e que terão suas execuções propostas conforme os orçamentos anuais de 2026 a 2029.

Parágrafo Único - Para fins desta Lei, considera-se:

I - **Programa**, o instrumento de organização da ação governamental visando a concretização dos objetivos pretendidos;

II - **Diagnóstico**, a identificação da realidade existente, de forma a permitir a caracterização e a mensuração dos problemas e necessidades;

III - **Diretrizes**, conjunto de critérios de ação e decisão que devem disciplinar e orientar a atuação governamental;

IV - **Objetivos**, os resultados que se pretende alcançar com a realização das ações governamentais;

V - **Ações**, o conjunto de procedimentos e trabalhos governamentais com vistas à execução do programa, e serão distribuídas através dos projetos e atividades a serem executadas no decorrer da vigência deste plano.

Art. 4º. Para que haja equilíbrio das contas públicas em cada exercício financeiro, os valores constantes das planilhas do Plano Plurianual, que estão orçados a preços de 2025, poderão ser atualizadas a cada exercício financeiro quando da elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias, de acordo com a variação da receita.

Art. 5º. Durante o período de vigência do presente Plano Plurianual, as inclusões de projetos, atividades e operações especiais somente poderão ser promovidas mediante Lei específica.

Art. 6º. Fica o Poder Executivo autorizado a incluir novas fontes de recursos nas ações já existentes.

Art. 7º. Os investimentos em Obras e Instalações, constantes do Plano Plurianual, somente poderão ser iniciados com prévia inclusão na Lei de Diretrizes Orçamentárias, ou com lei específica que autorize a sua inclusão.

Art. 8º. Os projetos de obras em andamento terão sempre prioridade sobre os demais.

Art. 9º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitibanos, 19 de agosto de 2025.

Kleberson Luciano Lima
Prefeito Municipal

Publicada a presente lei aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco na portaria da Prefeitura e no diário Oficial dos Municípios.

Diego Sebem Wordell
Secretário de Administração e Finanças

MUNICIPIO DE CURITIBANOS - SC
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PROGRAMAÇÃO DAS RECEITAS

Natureza da Receita	VALOR
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	32.864.000,00
1.500.0000.1000 - Recursos Ordinários	32.864.000,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	160.000,00
1.500.0000.1000 - Recursos Ordinários	160.000,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	5.600.000,00
1.500.0000.1000 - Recursos Ordinários	5.600.000,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.600.000,00
1.500.0000.1000 - Recursos Ordinários	1.600.000,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	16.800.000,00
1.500.0000.1000 - Recursos Ordinários	16.800.000,00
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	20.000,00
1.500.0000.1000 - Recursos Ordinários	20.000,00
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	40.000,00
1.500.0000.1000 - Recursos Ordinários	40.000,00
1.1.1.2.53.0.4.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	20.000,00
1.500.0000.1000 - Recursos Ordinários	20.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	24.000.000,00
1.500.0000.1000 - Recursos Ordinários	24.000.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	7.200.000,00
1.500.0000.1000 - Recursos Ordinários	7.200.000,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	50.348.000,00
1.500.0000.1000 - Recursos Ordinários	50.348.000,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora	720.000,00
1.500.0000.1000 - Recursos Ordinários	720.000,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	1.600.000,00
1.500.0000.1000 - Recursos Ordinários	1.600.000,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	80.000,00
1.500.0000.1000 - Recursos Ordinários	80.000,00
1.1.2.1.01.0.1.01.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	9.936.000,00
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	9.936.000,00
1.1.2.1.01.0.1.02.00.00 - Taxas do FUNREBOM	2.320.000,00
1.753.0000.0000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	2.320.000,00

MUNICIPIO DE CURITIBANOS - SC
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PROGRAMAÇÃO DAS RECEITAS

Natureza da Receita	VALOR
1.1.2.1.01.0.2.01.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros	80.000,00
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	80.000,00
1.1.2.1.01.0.3.01.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Divida Ativa	800.000,00
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	800.000,00
1.1.2.1.01.0.4.01.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Divida Ativa - Multa e Juros	200.000,00
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	200.000,00
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	40.000,00
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	40.000,00
1.1.2.1.50.0.1.01.00.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	880.000,00
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	880.000,00
1.1.2.2.01.0.1.08.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	12.800.000,00
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	12.800.000,00
1.1.2.2.01.0.2.01.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora	80.000,00
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	80.000,00
1.1.2.2.01.0.3.02.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	2.000.000,00
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	2.000.000,00
1.1.2.2.01.0.4.02.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	560.000,00
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	560.000,00
1.1.3.1.53.0.1.00.00.00 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	1.600.000,00
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	1.600.000,00
1.1.3.1.53.0.2.00.00.00 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas e Juros de Mora	20.000,00
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	20.000,00
1.1.3.1.53.0.3.00.00.00 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa	80.000,00
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	80.000,00
1.1.3.1.53.0.4.00.00.00 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	20.000,00
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	20.000,00
1.2.1.5.01.1.1.01.00.00 - CONTRIB. DO SERV. CIVIL - ATIVO PREVIDENCIARIO	10.000.000,00
1.800.1111.1003 - Contribuição para Fundo Previdenciário - P. Executivo - RPPS	10.000.000,00
1.2.1.5.01.1.1.02.00.00 - CONTRIB. SERV. CIV. ATIVO. LEGISLATIVO PREVIDENCIARIO	592.000,00
1.800.1121.1003 - Contribuição Servidor Civil Ativo - P. Legislativo - RPPS	592.000,00
1.2.1.5.01.1.1.03.00.00 - CONTRIB. SERV. CIV. ATIVO. PREVIDENCIARIO - licenciados	40.000,00
1.800.1111.1003 - Contribuição para Fundo Previdenciário - P. Executivo - RPPS	40.000,00

Natureza da Receita	VALOR
1.2.1.5.01.1.1.04.00.00 - CONTRIB. SERV. CIV. ATIVO. FINANCEIRO - licenciados	240.000,00
1.801.2111.0004 - Contribuição para Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	240.000,00
1.2.1.5.01.1.1.05.00.00 - CONTRIB. DO SERV. CIVIL - ATIVO FINANCEIRO	10.000.000,00
1.801.2111.0004 - Contribuição para Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	10.000.000,00
1.2.1.5.01.1.1.06.00.00 - CONTRIB. SERV. CIV. ATIVO. LEGISLATIVO FINANCEIRO	400.000,00
1.801.2121.0000 - Recursos Vinc. ao RPPS -P. Leg. Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	400.000,00
1.2.1.5.01.2.1.01.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Inativo - Previdenciário	40.000,00
1.800.1111.1003 - Contribuição para Fundo Previdenciário - P. Executivo - RPPS	40.000,00
1.2.1.5.01.2.1.02.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Inativo - Financeiro	1.000.000,00
1.801.2111.0004 - Contribuição para Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	1.000.000,00
1.2.1.5.01.3.1.01.00.00 - Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Previdenciario	48.000,00
1.800.1111.1003 - Contribuição para Fundo Previdenciário - P. Executivo - RPPS	48.000,00
1.2.1.5.01.3.1.02.00.00 - Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Financeiro	200.000,00
1.801.2111.0004 - Contribuição para Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	200.000,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	21.600.000,00
1.751.0000.1008 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	21.600.000,00
1.2.4.1.50.0.2.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multas e Juros de Mora	40.000,00
1.751.0000.1008 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	40.000,00
1.2.4.1.50.0.3.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa	80.000,00
1.751.0000.1008 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	80.000,00
1.2.4.1.50.0.4.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	40.000,00
1.751.0000.1008 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	40.000,00
1.3.1.1.02.0.1.01.00.00 - Concessão Permição, Autor. ou Cessão de Direito Uso	80.000,00
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	80.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.01.00 - Aplicação Financeira Comp. Fin. Recursos Hidricos	4.000,00
1.709.0000.0000 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	4.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.02.00 - Aplicação Financeira Comp. Fin. Recursos Minerais	4.000,00
1.708.0000.0000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	4.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.03.00 - Rec. Rendim. Multas Polícia Militar	80.000,00
1.752.7004.1010 - Convênio de Trânsito - Militar	80.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.04.00 - Rec. Rendim. Multas Polícia Civil	80.000,00
1.752.7005.1011 - Convênio de Trânsito - Civil	80.000,00

Natureza da Receita	VALOR
1.3.2.1.01.0.1.01.06.00 - Rend. Emenda Parlamentar Individual - União Prefeitura	4.000,00
1.700.3110.1078 - Emendas Individual de Parlamentares (EC nº 100/2019)	4.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.07.00 - Rend. Emenda Parlamentar Bancada - União Prefeitura	4.000,00
1.700.3120.1077 - Emendas de bancada de Parlamentares (EC nº 100/2019)	4.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.08.00 - Rend. Emenda Parlamentar Individual - Estado Prefeitura	4.000,00
1.710.3210.1079 - Emendas Parlamentares - Transferências do Estado	4.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.18.00 - Aplicação Financeira de Recursos Vinculados FUNDEB	1.800.000,00
1.540.1070.1018 - Transferências do FUNDEB 70%	1.800.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.19.00 - Remuneração de depósito bancário Cultura Lei Aldir Blanc	4.000,00
1.719.0000.0000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura	4.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.20.00 - Aplicação Financeira - Convênio União - Saúde	4.000,00
1.631.0000.1033 - Transferências de Convênios - União/Saúde	4.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.21.00 - Aplicação Financeira Convênio UNIÃO - Saneamento	4.000,00
1.700.0000.1034 - Transferências de Convênios - União/Outros	4.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.22.00 - Aplicação Financeira Convênio ESTADO - Saneamento	4.000,00
1.701.0000.1064 - Transferências de Convênios - Estado/Outros	4.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.23.00 - Aplicação Financeira Vinculados ao Fundo - Saneamento	80.000,00
1.759.0000.0000 - Recursos Vinculados a Fundos	80.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.24.00 - Aplicação Financeira Convênio UNIÃO - Defesa Civil	4.000,00
1.700.0000.1034 - Transferências de Convênios - União/Outros	4.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.25.00 - Aplicação Financeira Convênio ESTADO - Defesa Civil	4.000,00
1.701.0000.1064 - Transferências de Convênios - Estado/Outros	4.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.26.00 - Aplicação Financeira Convênio UNIÃO - Habitação	4.000,00
1.700.0000.1034 - Transferências de Convênios - União/Outros	4.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.27.00 - Aplicação Financeira Convênio ESTADO - Habitação	4.000,00
1.701.0000.1064 - Transferências de Convênios - Estado/Outros	4.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.28.00 - Aplicação Financeira Convênio UNIÃO - Cultura	4.000,00
1.700.0000.1034 - Transferências de Convênios - União/Outros	4.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.29.00 - Aplicação Financeira Convênio ESTADO - Cultura	4.000,00
1.701.0000.1064 - Transferências de Convênios - Estado/Outros	4.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.30.00 - Aplicação Financeira de Recursos Alienação de Bens - Educação	4.000,00
1.755.7001.1087 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	4.000,00

Natureza da Receita	VALOR
1.3.2.1.01.0.1.01.32.00 - Aplicação Financeira de Recursos Vinculados União Educação	4.000,00
1.570.0000.1032 - Transferências de Convênios - União/Educação	4.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.34.00 - Aplicação Financeira de Recursos Vinculados com a União	4.000,00
1.700.0000.1034 - Transferências de Convênios - União/Outros	4.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.35.10 - Aplicação Financeira SUAS UNIÃO	20.000,00
1.660.0000.1035 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União	20.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.35.11 - Aplicação Financeira Convênio UNIÃO	4.000,00
1.700.0000.1034 - Transferências de Convênios - União/Outros	4.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.35.12 - Aplicação Financeira Convênio Estado - Social	4.000,00
1.701.0000.1064 - Transferências de Convênios - Estado/Outros	4.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.35.13 - Aplicação Financeira Doações Idoso - Social	20.000,00
1.759.0000.0000 - Recursos Vinculados a Fundos	20.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.36.00 - Aplicação Financeira de Recursos Vinculados Salário Educação	1.400.000,00
1.550.0000.1036 - Salário-Educação	1.400.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.37.00 - Aplicação Financeira de Recursos Vinculados PDDE	4.000,00
1.551.0000.1045 - Recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola PDDE	4.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.38.01 - Aplicação Financeira - Bloco Assistência Farmaceutica	20.000,00
1.600.0000.1038 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União	20.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.38.03 - Aplicação Financeira - Bloco Atenção Primária	800.000,00
1.600.0000.1038 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União	800.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.38.04 - Aplicação Financeira - Bloco Vigilância em Saúde	20.000,00
1.600.0000.1038 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União	20.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.38.07 - Aplicação Financeira de Recursos Vinculados PNAE	20.000,00
1.552.0000.1043 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE	20.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.38.08 - Aplicação Financeira de Recursos Emenda Parlamentar Individual Especial - Saúde	4.000,00
1.706.3110.1076 - Emendas Parlamentares Individuais União	4.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.38.09 - Aplicação Financeira - Bloco Atenção Especializada	160.000,00
1.600.0000.1038 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União	160.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.38.10 - Aplicação Financeira de Recursos Emenda Parlamentar Individual - Estado Saúde	4.000,00
1.632.3210.0000 - Transf. Estado Emendas Individuais	4.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.38.11 - Aplicação financeira recursos Alienação de Bens	4.000,00
1.755.7002.1088 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	4.000,00

Natureza da Receita	VALOR
1.3.2.1.01.0.1.01.38.12 - Aplicação Financeira Recursos Estruturação - Saúde	4.000,00
1.601.0000.1038 - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	4.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.38.13 - Aplicação Financeira - Bloco Gestão do SUS	4.000,00
1.600.0000.1038 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União	4.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.38.14 - Aplicação Financeira de Recursos Emenda Parl. Individual Saúde - União	4.000,00
1.631.3110.1078 - Emendas Parlamentares Individuais - Transf. finalidade definida (Inciso II do art. 1º EC 105/2019)	4.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.38.15 - Aplicação Financeira de Recursos Emenda Parl. Bancada Saúde - União	4.000,00
1.631.3120.1077 - Emendas Parlamentares de bancada (EC nº 100/2019) - Saúde	4.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.38.16 - Aplicação financeira recursos Bloco A.C.S. e Combate a Endemias	40.000,00
1.604.0000.1054 - Transf. Federal destinada aos vencimentos dos ACSs e ACEs	40.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.38.18 - Aplicação Financeira Recursos Piso Enfermagem	4.000,00
1.605.0000.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais dos profissionais da enfermagem	4.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.38.19 - Aplicação Financeira de Recursos Emendas Relator - Saúde	4.000,00
1.631.3140.0000 - Transf. União decorrentes de emendas parlamentares de relator	4.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.38.20 - Aplicação Financeira de Recursos Emendas Comissão - Saúde	4.000,00
1.631.3130.0000 - Transf. União decorrentes de emendas parlamentares de comissão	4.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.39.00 - Aplicação Financeira de Recursos Vinculados PNATE	8.000,00
1.553.0000.1044 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar PNATE	8.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.40.00 - Aplicação financeira recursos FNDE Escola Tempo Integral	4.000,00
1.569.0000.1037 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	4.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.41.00 - Aplicação Financeira Recursos FUNDEB - VARR	4.000,00
1.543.0000.0000 - Transf. do FUNDEB - Complementação União - VAAR	4.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.42.00 - Aplicação Financeira de Recursos Emendas Individuais Especial - Educação	4.000,00
1.706.3110.1076 - Emendas Parlamentares Individuais União	4.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.43.00 - Aplicação Financeira de Recursos FUNREBOM	120.000,00
1.753.0000.0000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	120.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.62.00 - Aplicação Financeira de Recursos Vinculados Estado Educação	4.000,00
1.571.0000.1062 - Transferências de Convênios - Estado/Educação	4.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.63.00 - Aplicação Financeira Convênio Saúde - Estado	4.000,00
1.632.0000.1063 - Transferências de Convênios - Estado/Saúde	4.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.64.00 - Aplicação Financeira de Recursos Vinculados com o Estado	4.000,00
1.701.0000.1064 - Transferências de Convênios - Estado/Outros	4.000,00

Natureza da Receita	VALOR
1.3.2.1.01.0.1.01.65.00 - Aplicação Financeira FMAS SUAS Estado	20.000,00
1.661.0000.1065 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/Estado	20.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.67.00 - Aplicação Financeira Vinculadas ao SUS Estado	80.000,00
1.621.0000.1067 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/Estado	80.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.76.00 - Rend. Aplicação Financeira - Emenda Parl. Individual - União	4.000,00
1.706.3110.1076 - Emendas Parlamentares Individuais União	4.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.83.00 - Aplicação Financeira de Recursos Operação de Crédito	4.000,00
1.754.0000.1083 - Operações de Credito Internas - Outros Programas	4.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.89.00 - Aplicação Financeira de Recursos Alienação de Bens - Prefeitura	4.000,00
1.755.0000.1089 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	4.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.95.00 - Aplicação Financeira de Recursos - Fundo Especial	80.000,00
1.720.0000.1039 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de	80.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.96.00 - Aplicação Financeira Convênio Trânsito	80.000,00
1.752.7006.1012 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	80.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.97.00 - Aplicação Financeira de Recursos COSIP	2.000.000,00
1.751.0000.1008 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	2.000.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.98.00 - Aplicação Financeira de Recursos CIDE	4.000,00
1.750.0000.1007 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	4.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.01.00 - Remuneração de Depósitos de Recursos Ordinários - Prefetura	84.000,00
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	84.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.02.00 - Remuneração de Depósitos de Recursos Impostos - Social	200.000,00
1.500.0000.1000 - Recursos Ordinários	200.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.03.00 - Remuneração de Depósitos de Recursos Orinários - Social	4.000,00
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	4.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.04.00 - Remuneração de Depósitos de Recursos Impostos - Criança e Adolesc.	20.000,00
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	20.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.05.00 - Remuneração de Depósitos de Recursos Ordinário - Criança e Adolesc.	40.000,00
1.500.0000.1000 - Recursos Ordinários	40.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.06.00 - Remuneração de Depósitos de Recursos Orinários - Saneamento	4.000,00
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	4.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.07.00 - Remuneração de Depósitos de Doação FIA - Criança e Adolesc.	100.000,00
1.759.7003.1009 - FIA Imposto de Renda	100.000,00

Natureza da Receita	VALOR
1.3.2.1.01.0.1.02.08.00 - Remuneração de Depósitos de Recursos Impostos - Saneamento	4.000,00
1.500.0000.1000 - Recursos Ordinários	4.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.09.00 - Remuneração de Depósitos de Recursos Ordinários - Defesa Civil	4.000,00
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	4.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.10.00 - Remuneração de Depósitos de Recursos Impostos - Defesa Civil	16.000,00
1.500.0000.1000 - Recursos Ordinários	16.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.11.00 - Remuneração de Depósitos de Recursos Impostos - Habitação	16.000,00
1.500.0000.1000 - Recursos Ordinários	16.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.12.00 - Remuneração de Depósitos de Recursos Ordinários - Habitação	4.000,00
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	4.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.13.00 - Remuneração de Depósitos de Recursos Ordinários - Cultura	4.000,00
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	4.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.14.00 - Remuneração de Depósitos de Recursos Impostos - Cultura	72.000,00
1.500.0000.1000 - Recursos Ordinários	72.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.15.00 - Remuneração de Depósitos de Recursos Impostos - Educação	1.464.000,00
1.500.1001.1001 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.464.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.16.00 - Remuneração de Depósitos de Recursos Impostos - Saúde	800.000,00
1.500.1002.1002 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	800.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.17.00 - Remuneração de Depósitos de Recursos Impostos - Prefeitura	16.800.000,00
1.500.0000.1000 - Recursos Ordinários	16.800.000,00
1.3.2.1.04.0.1.01.00.00 - Recursos Rendimentos Taxa Administração RPPS - Inst. Prev. Social Ser. Publ.	40.000,00
1.802.0000.1075 - Taxa de Administração RPPS	40.000,00
1.3.2.1.04.0.1.02.00.00 - Recursos Rendimentos RPPS - Fdo Previd. IPESMUC	16.000.000,00
1.800.1111.1003 - Contribuição para Fundo Previdenciário - P. Executivo - RPPS	16.000.000,00
1.3.2.1.04.0.1.03.00.00 - Recursos Rendimentos RPPS - Fdo Financeiro IPESMUC	1.600.000,00
1.801.2111.0004 - Contribuição para Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	1.600.000,00
1.3.3.9.99.0.1.01.00.00 - Recursos Vinculados ao Fundo de Saneamento	4.692.000,00
1.759.0000.0000 - Recursos Vinculados a Fundos	4.692.000,00
1.6.1.1.01.0.1.01.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	80.000,00
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	80.000,00
1.6.1.1.01.0.2.01.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros	20.000,00
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	20.000,00

MUNICIPIO DE CURITIBANOS - SC
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PROGRAMAÇÃO DAS RECEITAS

Natureza da Receita	VALOR
1.6.1.1.01.0.3.01.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa	40.000,00
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	40.000,00
1.6.1.1.01.0.4.01.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa - Multas e Juros	40.000,00
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	40.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	212.500.000,00
1.500.0000.1000 - Recursos Ordinários	212.500.000,00
(-) FUNDEB	-42.500.000,00
(-) 1.500.0000.1000 - Recursos Ordinários	-42.500.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – Cotas Extraordinárias	16.000.000,00
1.500.0000.1000 - Recursos Ordinários	16.000.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	2.000.000,00
1.500.0000.1000 - Recursos Ordinários	2.000.000,00
(-) FUNDEB	-400.000,00
(-) 1.500.0000.1000 - Recursos Ordinários	-400.000,00
1.7.1.2.50.0.1.00.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos - Principal	8.000.000,00
1.709.0000.0000 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	8.000.000,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	600.000,00
1.708.0000.0000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	600.000,00
1.7.1.2.52.1.1.00.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal	3.400.000,00
1.720.0000.1039 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de	3.400.000,00
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00 - Transf. Bloco de Manut. – Atenção Primária - SUS União	16.372.000,00
1.600.0000.1038 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União	16.372.000,00
1.7.1.3.50.1.1.02.00.00 - Transf. Bloco de Manut. – Atenção Primária - ACS	5.800.000,00
1.604.0000.1054 - Transf. Federal destinada aos vencimentos dos ACSs e ACEs	5.800.000,00
1.7.1.3.50.1.1.03.00.00 - Transf. Bloco de Manut. - Atenção Primária - Piso Vencimentos Enfermagem	400.000,00
1.605.0000.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais dos profissionais da enfermagem	400.000,00
1.7.1.3.50.2.1.01.00.00 - Transf. Bloco de Manut. – Atenção Especializada	9.200.000,00
1.600.0000.1038 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União	9.200.000,00
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00 - Transf. Bloco de Manut. – Vigilância em Saúde - Outros	720.000,00
1.600.0000.1038 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União	720.000,00
1.7.1.3.50.3.1.02.00.00 - Transf. Bloco de Manut. – Vigilância em Saúde - ACE	480.000,00
1.604.0000.1054 - Transf. Federal destinada aos vencimentos dos ACSs e ACEs	480.000,00

Natureza da Receita	VALOR
1.7.1.3.50.4.1.01.00.00 - Transf. Bloco de Manut. – Assistência Farmacêutica - Principal	1.240.000,00
1.600.0000.1038 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União	1.240.000,00
1.7.1.3.50.5.1.01.00.00 - Transf. Bloco de Manut. - Gestão do SUS - Principal	600.000,00
1.600.0000.1038 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União	600.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00 - Transferências do Salário-Educação - Principal	10.200.000,00
1.550.0000.1036 - Salário-Educação	10.200.000,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	16.000,00
1.551.0000.1045 - Recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola PDDE	16.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	3.600.000,00
1.552.0000.1043 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE	3.600.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	200.000,00
1.553.0000.1044 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar PNATE	200.000,00
1.7.1.4.99.0.1.01.00.00 - Transf. Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Escola Tempo Integral	4.000,00
1.569.0000.1037 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	4.000,00
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos de Complementaçao da União ao Fundeb - VAAR - Principal	804.000,00
1.543.0000.0000 - Transf. do FUNDEB - Complementação União - VAAR	804.000,00
1.7.1.6.50.0.1.08.00.00 - IGB - PBF	400.000,00
1.660.0000.1035 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União	400.000,00
1.7.1.6.50.0.1.11.00.00 - PSB - SCFV	4.000,00
1.660.0000.1035 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União	4.000,00
1.7.1.6.50.0.1.12.00.00 - PSB - PBF	336.000,00
1.660.0000.1035 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União	336.000,00
1.7.1.6.50.0.1.13.00.00 - PTMC	168.000,00
1.660.0000.1035 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União	168.000,00
1.7.1.6.50.0.1.14.00.00 - PFMC/PAEFI	240.000,00
1.660.0000.1035 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União	240.000,00
1.7.1.6.50.0.1.15.00.00 - PAC - 1	192.000,00
1.660.0000.1035 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União	192.000,00
1.7.1.6.50.0.1.16.00.00 - PFMC - MSE	96.000,00
1.660.0000.1035 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União	96.000,00
1.7.1.7.50.0.1.01.00.00 - Emenda Parlamentar Individual - União Saúde	4.000,00
1.631.3110.1078 - Emendas Parlamentares Individuais - Transf. finalidade definida (Inciso II do art. 1º EC 105/2019)	4.000,00

MUNICIPIO DE CURITIBANOS - SC
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PROGRAMAÇÃO DAS RECEITAS

Natureza da Receita	VALOR
1.7.1.7.50.0.1.02.00.00 - Emenda Parlamentar de Bancada - União Saúde	4.000,00
1.631.3120.1077 - Emendas Parlamentares de bancada (EC nº 100/2019) - Saúde	4.000,00
1.7.1.7.50.0.1.03.00.00 - Emenda Parlamentar de Comissão - União Saúde	4.000,00
1.631.3130.0000 - Transf. União decorrentes de emendas parlamentares de comissão	4.000,00
1.7.1.7.50.0.1.04.00.00 - Emenda Parlamentar de Relator - União Saúde	4.000,00
1.631.3140.0000 - Transf. União decorrentes de emendas parlamentares de relator	4.000,00
1.7.1.7.51.0.1.01.00.00 - Emenda Parlamentar Individual - União - Educação	4.000,00
1.570.3110.0000 - Emendas Parlamentares Individuais - Educação	4.000,00
1.7.1.7.51.0.1.02.00.00 - Emenda Parlamentar de Bancada - União - Educação	4.000,00
1.570.3120.0000 - Emendas Parlamentares de bancada Educação	4.000,00
1.7.1.7.99.0.1.02.00.00 - Emenda Parlamentar Individual - União	4.000,00
1.700.3110.1078 - Emendas Individual de Parlamentares (EC nº 100/2019)	4.000,00
1.7.1.7.99.0.1.03.00.00 - Emenda Parlamentar de Bancada - União	4.000,00
1.700.3120.1077 - Emendas de bancada de Parlamentares (EC nº 100/2019)	4.000,00
1.7.1.9.57.0.1.01.00.00 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial	4.000,00
1.706.3110.1076 - Emendas Parlamentares Individuais União	4.000,00
1.7.1.9.57.0.1.02.00.00 - Emenda Parlamentar Individual Especial - União Educação	4.000,00
1.706.3110.1076 - Emendas Parlamentares Individuais União	4.000,00
1.7.1.9.57.0.1.03.00.00 - Emenda Parlamentar Individual Especial - União Saúde	4.000,00
1.706.3110.1076 - Emendas Parlamentares Individuais União	4.000,00
1.7.1.9.58.0.1.01.00.00 - TRANF. LC 176/2020	400.000,00
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	400.000,00
1.7.1.9.60.0.1.00.00.00 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura	4.000,00
1.719.0000.0000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura	4.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal	232.000.000,00
1.500.0000.1000 - Recursos Ordinários	232.000.000,00
(-) FUNDEB	-46.400.000,00
(-) 1.500.0000.1000 - Recursos Ordinários	-46.400.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal	46.000.000,00
1.500.0000.1000 - Recursos Ordinários	46.000.000,00
(-) FUNDEB	-9.200.000,00
(-) 1.500.0000.1000 - Recursos Ordinários	-9.200.000,00

MUNICIPIO DE CURITIBANOS - SC
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PROGRAMAÇÃO DAS RECEITAS

Natureza da Receita	VALOR
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	2.400.000,00
1.500.0000.1000 - Recursos Ordinários	2.400.000,00
(-) FUNDEB	-480.000,00
(-) 1.500.0000.1000 - Recursos Ordinários	-480.000,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	320.000,00
1.750.0000.1007 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	320.000,00
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00 - Transferencias SUS Estado - Atenção Primária	1.200.000,00
1.621.0000.1067 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/Estado	1.200.000,00
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00 - Transferencias SUS Estado - Farmácia Básica	720.000,00
1.621.0000.1067 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/Estado	720.000,00
1.7.2.3.50.0.1.03.00.00 - Transferencias SUS Estado - Atenção Especializada	400.000,00
1.621.0000.1067 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/Estado	400.000,00
1.7.2.4.50.0.1.02.00.00 - Transf. Emenda Parlamentar Individual Saúde	4.000,00
1.632.3210.0000 - Transf. Estado Emendas Individuais	4.000,00
1.7.2.4.51.0.1.01.00.00 - Convênio Transporte Escolar Estado	1.200.000,00
1.571.0000.1062 - Transferências de Convênios - Estado/Educação	1.200.000,00
1.7.2.9.51.0.1.01.00.00 - BENEFICIOS EVENTUAIS	340.000,00
1.661.0000.1065 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/Estado	340.000,00
1.7.2.9.51.0.1.02.00.00 - SERV. DE PROT. SOCIAL BÁSICA	240.000,00
1.661.0000.1065 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/Estado	240.000,00
1.7.2.9.51.0.1.05.00.00 - INCENTIVO GESTAO MUNICIPAL - ESTADO	20.000,00
1.661.0000.1065 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/Estado	20.000,00
1.7.2.9.51.0.1.06.00.00 - PSEMAC - ESTADO	480.000,00
1.661.0000.1065 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/Estado	480.000,00
1.7.2.9.99.0.1.02.00.00 - Transf. Emenda Parlamentar Individual Estado - Prefeitura	4.000,00
1.710.3210.1079 - Emendas Parlamentares - Transferências do Estado	4.000,00
1.7.4.1.50.0.1.01.00.00 - Transferências de Convênios de Instituições Privadas para Programas de Saúde	2.800.000,00
1.636.0000.0000 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde	2.800.000,00
1.7.4.1.99.0.1.01.00.00 - Doações ao Fundo do Idoso	80.000,00
1.759.0000.0000 - Recursos Vinculados a Fundos	80.000,00
1.7.4.1.99.0.1.02.00.00 - Doações IRPJ FIA	40.000,00
1.759.7003.1009 - FIA Imposto de Renda	40.000,00

Natureza da Receita	VALOR
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00 - Transfs de Recursos do FUNDEB	160.000.000,00
1.540.0000.1019 - Transferências do FUNDEB 30%	24.000.000,00
1.540.1070.1018 - Transferências do FUNDEB 70%	136.000.000,00
1.7.9.1.99.0.1.02.00.00 - Transferências de Pessoas Físicas - Doação IRPF - FIA	280.000,00
1.759.7003.1009 - FIA Imposto de Renda	280.000,00
1.7.9.1.99.0.1.03.00.00 - Transferências de Pessoas Físicas - Doação IRPF - IDOSO	240.000,00
1.759.0000.0000 - Recursos Vinculados a Fundos	240.000,00
1.9.1.1.01.0.1.10.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	200.000,00
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	200.000,00
1.9.1.1.01.0.2.02.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	20.000,00
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	20.000,00
1.9.1.1.01.0.3.02.00.00 - Multa Auto Infração - Dívida Ativa	40.000,00
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	40.000,00
1.9.1.1.01.0.4.03.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	20.000,00
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	20.000,00
1.9.1.1.08.0.1.01.00.00 - Multas Decorrentes de Ações Judiciais	40.000,00
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	40.000,00
1.9.1.1.09.0.1.01.00.00 - Multas e Juros Previstos em Contratos	80.000,00
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	80.000,00
1.9.1.1.14.0.1.00.00.00 - Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB	7.080.000,00
1.752.7004.1010 - Convênio de Trânsito - Militar	2.116.000,00
1.752.7005.1011 - Convênio de Trânsito - Civil	2.116.000,00
1.752.7006.1012 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	2.848.000,00
1.9.2.1.01.0.1.01.00.00 - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Prefeitura	80.000,00
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	80.000,00
1.9.2.2.99.0.1.01.00.00 - Outras Restituições - Social	4.000,00
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	4.000,00
1.9.2.2.99.0.1.02.00.00 - Outras Restituições - Criança e Adolescente	40.000,00
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	40.000,00
1.9.2.2.99.0.1.03.00.00 - Outras Restituições - Saneamento	4.000,00
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	4.000,00
1.9.2.2.99.0.1.04.00.00 - Outras Restituições - Defesa Civil	4.000,00
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	4.000,00

Natureza da Receita	VALOR
1.9.2.2.99.0.1.05.00.00 - Outras Restituições - Habitação	4.000,00
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	4.000,00
1.9.2.2.99.0.1.06.00.00 - Outras Restituições - Cultura	4.000,00
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	4.000,00
1.9.2.2.99.0.1.07.00.00 - Outras Restituições - Educação	20.000,00
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	20.000,00
1.9.2.2.99.0.1.08.00.00 - Outras Restituições - Saúde	20.000,00
1.500.1002.1002 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	20.000,00
1.9.2.2.99.0.1.09.00.00 - Outras Restituições Diversas - Saúde	20.000,00
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	20.000,00
1.9.2.2.99.0.1.10.00.00 - Outras Restituições - Prefeitura	800.000,00
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	800.000,00
1.9.9.9.03.0.1.01.00.00 - Compensação Financeira entre Regimes de Previdencia	600.000,00
1.800.1111.1003 - Contribuição para Fundo Previdenciário - P. Executivo - RPPS	600.000,00
1.9.9.9.03.0.1.02.00.00 - Compensação Financeira entre Regimes Financeiro	2.000.000,00
1.801.2111.0004 - Contribuição para Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	2.000.000,00
1.9.9.9.99.2.1.01.00.00 - Outras Receitas - Primárias - Principal	120.000,00
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	120.000,00
1.9.9.9.99.2.2.01.00.00 - Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	20.000,00
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	20.000,00
1.9.9.9.99.2.3.01.00.00 - Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	40.000,00
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	40.000,00
1.9.9.9.99.2.4.01.00.00 - Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	20.000,00
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	20.000,00
2.1.1.9.99.0.1.00.00.00 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	20.000.000,00
1.754.0000.1083 - Operações de Credito Internas - Outros Programas	20.000.000,00
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	4.000,00
1.755.0000.1089 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	4.000,00
2.2.1.3.01.0.1.01.00.00 - Alienação de Bens Móveis e Semovente - Educação	4.000,00
1.755.7001.1087 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	4.000,00
2.2.1.3.01.0.1.02.00.00 - Alienação de Bens Móveis e Semovente - Saúde	4.000,00
1.755.7002.1088 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	4.000,00

MUNICIPIO DE CURITIBANOS - SC
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PROGRAMAÇÃO DAS RECEITAS

Natureza da Receita	VALOR
2.2.2.1.01.0.1.00.00.00 - Alienação de Bens Imóveis - Principal	4.000,00
1.755.0000.1089 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	4.000,00
2.4.1.1.51.1.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	24.000,00
1.601.0000.1038 - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	24.000,00
2.4.1.4.50.0.1.01.00.00 - Transf. Convênio União - SUS	4.000,00
1.631.0000.1033 - Transferências de Convênios - União/Saúde	4.000,00
2.4.1.4.50.0.1.02.00.00 - Emenda Parlamentar Individual - União Saúde	4.000,00
1.631.3110.1078 - Emendas Parlamentares Individuais - Transf. finalidade definida (Inciso II do art. 1º EC 105/2019)	4.000,00
2.4.1.4.50.0.1.03.00.00 - Emenda Parlamentar de Bancada - União Saúde	4.000,00
1.631.3120.1077 - Emendas Parlamentares de bancada (EC nº 100/2019) - Saúde	4.000,00
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação - Principal	8.000,00
1.570.0000.1032 - Transferências de Convênios - União/Educação	8.000,00
2.4.1.4.52.0.1.01.00.00 - Transf. Convênios da União a Programas de Saneamento Básico	4.000,00
1.700.0000.1034 - Transferências de Convênios - União/Outros	4.000,00
2.4.1.4.53.0.1.01.00.00 - Transf. Convênios da União a Programas de Meio Ambiente - Defesa Civil	4.000,00
1.700.0000.1034 - Transferências de Convênios - União/Outros	4.000,00
2.4.1.4.54.0.1.01.00.00 - Transf. Convênios da União a Programas de Infraestrutura em Transporte - Social	4.000,00
1.700.0000.1034 - Transferências de Convênios - União/Outros	4.000,00
2.4.1.4.54.0.1.02.00.00 - Transf. Convênios da União a Programas de Infraestrutura em Transporte - Habitação	4.000,00
1.700.0000.1034 - Transferências de Convênios - União/Outros	4.000,00
2.4.1.4.54.0.1.03.00.00 - Transf. Convênios da União a Programas de Infraestrutura em Transporte - Cultura	4.000,00
1.700.0000.1034 - Transferências de Convênios - União/Outros	4.000,00
2.4.1.4.54.0.1.04.00.00 - Transf. Convênios da União a Programas de Infraestrutura em Transporte - Prefeitura	52.000,00
1.700.0000.1034 - Transferências de Convênios - União/Outros	52.000,00
2.4.1.4.54.0.1.05.00.00 - Emenda Parlamentar Individual - União - Prefeitura	4.000,00
1.700.3110.1078 - Emendas Individual de Parlamentares (EC nº 100/2019)	4.000,00
2.4.1.4.54.0.1.06.00.00 - Emenda Parlamentar de Bancada - União Prefeitura	4.000,00
1.700.3120.1077 - Emendas de bancada de Parlamentares (EC nº 100/2019)	4.000,00
2.4.1.9.51.0.1.00.00.00 - Emenda Parlamentar Individual - União - Prefeitura	4.000,00
1.706.3110.1076 - Emendas Parlamentares Individuais União	4.000,00
2.4.1.9.51.0.2.00.00.00 - Emenda Parlamentar Individual - União - Educação	4.000,00
1.706.3110.1076 - Emendas Parlamentares Individuais União	4.000,00

MUNICIPIO DE CURITIBANOS - SC
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PROGRAMAÇÃO DAS RECEITAS

Natureza da Receita	VALOR
2.4.1.9.51.0.3.00.00.00 - Emenda Parlamentar Individual - União - Saúde	4.000,00
1.706.3110.1076 - Emendas Parlamentares Individuais União	4.000,00
2.4.2.2.50.0.1.01.00.00 - Transf. Convênios Estado Sistema Único de Saúde – SUS	4.000,00
1.632.0000.1063 - Transferências de Convênios - Estado/Saúde	4.000,00
2.4.2.2.50.0.1.02.00.00 - Emenda Parlamentar Individual - Estado Saúde	4.000,00
1.632.3210.0000 - Transf. Estado Emendas Individuais	4.000,00
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	8.000,00
1.571.0000.1062 - Transferências de Convênios - Estado/Educação	8.000,00
2.4.2.2.52.0.1.01.00.00 - Transf. Convênios da Estado a Programas de Saneamento Básico	4.000,00
1.701.0000.1064 - Transferências de Convênios - Estado/Outros	4.000,00
2.4.2.2.54.0.1.01.00.00 - Transf. Convênios Estado Programas de Infraestrutura em Transporte - Social	4.000,00
1.701.0000.1064 - Transferências de Convênios - Estado/Outros	4.000,00
2.4.2.2.54.0.1.02.00.00 - Transf. Convênios Estado Programas de Infraestrutura em Transporte - Defesa Civil	4.000,00
1.701.0000.1064 - Transferências de Convênios - Estado/Outros	4.000,00
2.4.2.2.54.0.1.03.00.00 - Transf. Convênios Estado Programas de Infraestrutura em Transporte - Habitação	4.000,00
1.701.0000.1064 - Transferências de Convênios - Estado/Outros	4.000,00
2.4.2.2.54.0.1.04.00.00 - Transf. Convênios Estado Programas de Infraestrutura em Transporte - Cultura	4.000,00
1.701.0000.1064 - Transferências de Convênios - Estado/Outros	4.000,00
2.4.2.2.54.0.1.05.00.00 - Transf. Convênios Estado Programas de Infraestrutura em Transporte - Prefeitura	52.000,00
1.701.0000.1064 - Transferências de Convênios - Estado/Outros	52.000,00
2.4.2.9.99.0.1.01.00.00 - Emenda Parlamentar Individual - Estado Prefeitura	4.000,00
1.710.3210.1079 - Emendas Parlamentares - Transferências do Estado	4.000,00
7.2.1.5.02.1.1.01.00.00 - CONTRIB. PATRONAL TX. ADMINISTRAÇÃO - Previdenciario	2.120.000,00
1.802.0000.1075 - Taxa de Administração RPPS	2.120.000,00
7.2.1.5.02.1.1.02.00.00 - CONTRIB. PATRON. EXEC. PL. FINANCEIRO	18.880.000,00
1.801.2111.0004 - Contribuição para Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	18.880.000,00
7.2.1.5.02.1.1.03.00.00 - CONTRIB. PATRONAL LEGISL. PL. FINANCEIRO	2.000.000,00
1.801.2121.0000 - Recursos Vinc. ao RPPS -P. Leg. Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	2.000.000,00
7.2.1.5.02.1.1.04.00.00 - CONTRIB. PATRON. EXEC. PL. PREVIDENCIARIO	21.440.000,00
1.800.1111.1003 - Contribuição para Fundo Previdenciário - P. Executivo - RPPS	21.440.000,00
7.2.1.5.02.1.1.05.00.00 - CONTRIB. PATRONAL LEGISL. PL. PREVIDENCIARIO	1.000.000,00
1.800.1121.1003 - Contribuição Servidor Civil Ativo - P. Legislativo - RPPS	1.000.000,00

MUNICIPIO DE CURITIBANOS - SC
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PROGRAMAÇÃO DAS RECEITAS

Natureza da Receita	VALOR
7.2.1.5.02.1.1.06.00.00 - CONTRIB. PATRONAL TX. ADMINISTRAÇÃO - Financeiro	1.800.000,00
1.802.0000.1075 - Taxa de Administração RPPS	1.800.000,00
Total Geral:	**988.680.000,00**

KLEBERSON LUCIANO LIMA
Prefeito Municipal

Ricardo Brocardo
Contador CRC 35.787/0-1 SC

RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

Programa

0000 - ENCARGOS ESPECIAIS

Objetivos

Pagamento da Dívida Interna Fundada, sentenças judiciais, pagamento de indenizações e restituições, pagamento do PASEP e outras dívidas constantes do programa de encargos especiais.

Justificativas:

A dívida Interna Fundada do Município é referente parcelamentos com Dívidas junto ao INSS de responsabilidade da Prefeitura e Câmara Municipal, COHAB e Financiamentos.

Diretrizes (Forma de implementação)

Neste programa serão feitos os Pagamentos de juros e amortização da dívida interna, sentenças judiciais, pagamento de indenizações e restituições e pagamento do PASEP.

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período 2026 - 2029
			Meta Física
0.001 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA E ENCARGOS MUNICIPAIS	Percentual (Vlr)	Curitibanos	80,00
0.002 - AMORTIZAÇÃO DE PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS	Percentual (Vlr)	Curitibanos	60,00

RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

Programa

0001 - PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivos

Dotar a Câmara Municipal de condições físicas para o bom andamento das atividades inerentes ao processo Legislativo Municipal e desenvolver todas as ações para a manutenção das atividades legislativas.

Justificativas:

O Legislativo Municipal, é composto por treze Vereadores, mais o pessoal lotado conforme Quadro de Servidores da Câmara Municipal. A Câmara tem autonomia financeira, tendo contabilidade própria, recebendo, portanto transferencia financeira mensal conforme orçamento da Câmara Municipal.

Diretrizes (Forma de implementação)

A Câmara Municipal realiza suas reuniões ordinárias no período normal da legislatura e reuniões extraordinárias no período de recesso. As sessões extraordinárias são realizadas de acordo com as convocações e as Ações desenvolvidas pela Câmara Municipal são de acordo com o regimento interno e a lei orgânica do município.

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período 2026 - 2029
			Meta Física
1.001 - INFRAESTRUTURA LEGISLATIVA	Obra (un)	Curitibanos	1,00
2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	Expediente (dia)	Curitibanos	1.000,00
2.002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESCOLA LEGISLATIVA	Expediente (dia)	Curitibanos	1.000,00
2.003 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA DA MULHER	Expediente (dia)	Curitibanos	1.000,00

RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

Programa

0010 - ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivos

Seguir o sistema de ensino e o plano municipal de educação para garantir uma educação universal e competente. Melhorando o espaço físico e pedagógico, garantindo o acesso e a permanência, visando garantir o direito de aprendizagem do educando.

Justificativas:

A Secretaria Mun. de Educação e Cultura atua prioritariamente no ensino fundamental sendo que o Município destina mais de 25% de sua receita de Impostos e Transf. de impostos com despesas voltadas a manutenção do ensino infantil e fundamental. Efetua o transporte escolar dos alunos da rede Municipal e Estadual que fazem parte deste programa, com veículos proprios e terceirizados. Celebra convênios tanto na esfera Estadual e Federal, a fim de atender as finalidades previstas.

Diretrizes (Forma de implementação)

Melhoria e ampliação da rede física escolar do ensino fundamental, equipamentos nas escolas, melhoria das condições de transporte escolar, diversificação do cardápio da merenda escolar, capacitação de educadores, gestores e funcionários e outras atividades do ensino fundamental. Repasse a título de subvenção estabelecida através de convênio com as Associações de Pais e Mestres (APP) das escolas municipais, visando a cobertura de despesas corriqueiras não previstas, conforme legislação.

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período 2026 - 2029
			Meta Física
1.018 - AMPLIAÇÃO DA REDE FISICA DO ENSINO FUNDAMENTAL	Obra (un)	Curitibanos	9,00
1.020 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - EDUCAÇÃO	Veiculos (und)	Curitibanos	12,00
2.051 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	Atividade (ano)	Curitibanos	4,00
2.052 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	Expediente (dia)	Curitibanos	1.000,00

RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

Programa

0013 - ENSINO DE 3º GRAU

Objetivos

Dar condições para que os alunos e servidores públicos possam freqüentar curso de nível superior, elevando a capacitação profissional.

Justificativas:

A Secretaria de Educação e Cultura mantém programa de apoio financeiro a alunos universitários de baixa renda e concessão de bolsas de estudo para servidores municipais.

Diretrizes (Forma de implementação)

Auxilio a estudantes de baixa renda da UnC Campus de Curitibanos e concessão de bolsas de estudo para servidores municipais.

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período 2026 - 2029
			Meta Física
2.053 - APOIO AO ENSINO SUPERIOR	Atividade (ano)	Curitibanos	4,00

RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

Programa

0014 - EDUCAÇÃO NA INFÂNCIA

Objetivos

Oferecer todas as condições para o desenvolvimento pleno das crianças possibilitando a construção de aprendizagens. Garantir o plano de carreira do magistério.

Justificativas:

Este programa é mantido pela Secretaria municipal da Educação e Cultura, atendendo crianças de 0 a 5 anos nos Centros de Educação Infantil, oferecendo educação e cuidado em tempo integral ou meio período conforme a capacidade de atendimento.

Diretrizes (Forma de implementação)

Para atendermos o previsto no plano nacional de educação, precisamos de melhoria, ampliação e construção dos espaços físicos da educação infantil, equipamentos, merenda, acervo, capacitação de professores e outros programas.

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período 2026 - 2029
			Meta Física
1.019 - AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA INFANTIL	Obra (un)	Curitibanos	8,00
2.054 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	Expediente (dia)	Curitibanos	1.000,00

RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

Programa

0015 - APOIO AO ENSINO ESPECIAL

Objetivos

Oferecer condições a população portadora de necessidades especiais de desenvolverem suas potencialidades, melhorarando a convivência e favorecendo a inclusão na sociedade.

Justificativas:

Neste programa há uma efetiva participação da Prefeitura Municipal com o apoio a entidades que atuam nesta área.

Diretrizes (Forma de implementação)

Participação no desenvolvimento das pessoas portadoras de necessidades especiais através do apoio a entidades.

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período 2026 - 2029
			Meta Física
2.055 - APOIO AO ENSINO ESPECIAL	Atividade (ano)	Curitibanos	4,00

RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

Programa

0017 - ACERVO CULTURAL

Objetivos

A Prefeitura mantém o departamento de cultura, a Biblioteca Municipal e o Museu Histórico, dando condições de pesquisa e preservando a História e as tradições do Município promovendo eventos culturais e artísticos.

Justificativas:

A Prefeitura mantém o departamento de cultura, a Biblioteca Municipal e o Museu Histórico, dando condições de pesquisa e preservando a História e as tradições do Município promovendo eventos culturais e artisticos.

Diretrizes (Forma de implementação)

Desenvolver ações visando à difusão e a preservação da nossa história, bem como a disseminação do conhecimento através de pesquisas. Realizar eventos culturais e artisticos.

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período 2026 - 2029
			Meta Física
1.022 - AMPLIAÇÃO DA REDE FISICA CULTURAL	Obra (un)	Curitibanos	1,00
2.068 - MANUT. DAS ATIVIDADES E EVENTOS CULTURAIS	Expediente (dia)	Curitibanos	1.000,00
2.070 - FOMENTO NAS ATIVIDADES CULTURAIS	Atividade (ano)	Curitibanos	4,00

RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

Programa

0018 - PERÍMETRO URBANO

Objetivos

O município possui 225 Km de ruas urbanas, destas 99% com pavimentação e 1% ainda não pavimentadas. A conservação das vias e a abertura de novas extruturas são periódicamente necessárias. Este programa visa atender esta demanda.

Justificativas:

Há necessidade de construção de passeios, abertura de ruas, embelezamento urbano, conservação de praças e outras atividades. Para a manutenção das atividades a que se refere, poderão ser firmados convênios e/ou parcerias, tanto em nível governamental quanto em nível privado, nas esferas Municipal, Estadual e Federal.

Diretrizes (Forma de implementação)

Pavimentação de vias urbanas, construção de passeios, embelezamento urbano, manutenção da Limpeza Pública e das atividades da Secretaria de Obras Viação e Urbanismo. Cascalhamento e programa anti-pó. A possibilidade de, após estudos de viabilidade econômica-financeira da terceirização de determinadas atividades, tais como: pavimentação de qualquer espécie, saneamento básico e principalmente coleta e destinação final do lixo. Viabilizar a municipalização do trânsito.

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período 2026 - 2029
			Meta Física
1.007 - PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS, RUAS E PASSEIOS	Obra (un)	Curitibanos	47,00
1.008 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA	Obra (un)	Curitibanos	26,00
1.009 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS -TRANSP. E OBRAS	Maquinas, Veículos e Equip. (un)	Curitibanos	21,00
1.025 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Aquisição (un)	Curitibanos	4,00
2.026 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRET. DE TRANSPORTE E OBRAS	Expediente (dia)	Curitibanos	1.000,00

RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

Programa

0019 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

Objetivos

Desenvolver ações que visem a implementação de novos atendimentos a população e a melhoria dos já executados

Justificativas:

O Município possui Terminal urbano e rodoviário, aeroporto e Cemitério Municipal com capela mortuária o qual encontra-se com sua capacidade quase esgotada necessitando de pavimentação em parte da área ocupada e aquisição de nova área. Necessitando da implementação de ações que visem a melhoria.

Diretrizes (Forma de implementação)

Viabilizar meios de transporte com qualidade, melhorar as condições de uso do Cemitério e o atendimento da população em geral nestas áreas.

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período 2026 - 2029
			Meta Física
2.025 - MANUT. DOS SERV. DE UTILIDADE PÚBLICA E COLETA DE LIXO	Expediente (dia)	Curitibanos	1.000,00
2.032 - MANUTENÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL	Atividade (ano)	Curitibanos	4,00
2.069 - MANUTENÇÃO DO TERMINAL URBANO E RODOVIÁRIO DO MUNICÍPIO	Atividade (ano)	Curitibanos	4,00

RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

Programa

0002 - ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Objetivos

Desenvolver as ações administrativas do município, visando a adequação dos recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos e institucionais, com vistas à execução do Plano de Governo e às prioridades estabelecidas neste Plano. Agregar ações visando à tomada de decisão com vistas a capacitação para a excelência na prestação de serviços e ao bom atendimento em geral. Revisão anual dos salários dos servidores em observância ao disposto no Art. 37, X da Constituição Federal.

Justificativas:

A Secretaria de Administração e Finanças e a Secretaria do Planejamento desenvolvem todas as ações de caráter administrativo de forma contínua, que garantem o apoio necessário à execução de sua programação. Elabora a programação orçamentária e a avaliação dos resultados. Atividades estas desenvolvidas pelo Gabinete do Prefeito, Secretaria da Administração e Finanças e Secretaria do Planejamento.

Diretrizes (Forma de implementação)

Desenvolvimento de ações precisas e perfeitas na área administrativa e para atendimento das necessidades e reivindicações da comunidade.

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período 2026 - 2029
			Meta Física
1.002 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - ADMINISTRAÇÃO GERAL	Veiculos (un)	Curitibanos	10,00
1.004 - AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	Obra (un)	Curitibanos	7,00
2.004 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	Expediente (dia)	Curitibanos	1.000,00
2.005 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURIDICA	Expediente (dia)	Curitibanos	1.000,00
2.006 - MANUTENÇÃO DOS SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	Expediente (dia)	Curitibanos	1.000,00
2.011 - MANUTENÇÃO DA SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Expediente (dia)	Curitibanos	1.000,00
2.016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON	Expediente (dia)	Curitibanos	1.000,00
2.020 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	Expediente (dia)	Curitibanos	1.000,00

RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

Programa

0020 - HABITAÇÃO POPULAR

Objetivos

Desenvolver ações para promover, incentivar, comandar, apoiar e executar uma política habitacional atendendo a todas as famílias necessitadas com o objetivo de melhorar a qualidade de vida da população de baixa renda.

Justificativas:

A Prefeitura mantém um programa de atendimento às famílias sem teto, havendo uma grande necessidade de investimento nesta área em virtude do grande déficit habitacional. Construção de casas populares através da captação de recursos externos, refinanciando a população carente através do Fundo Municipal. Reformas de moradias da população carente, através do Departamento de Habitação, buscando recursos para tal e repassando aos interessados utilizando-se para isso, o Fundo Municipal.

Diretrizes (Forma de implementação)

Participação do Poder Público na redução do Déficit habitacional do Município. Promover ações de infraestrutura em áreas de atuação habitacional em loteamentos novos ou já existentes no Município.

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período 2026 - 2029
			Meta Física
1.021 - APOIO AO SISTEMA HABITACIONAL	Incentivos (un)	Curitibanos	60,00
2.066 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE	Expediente (dia)	Curitibanos	1.000,00

RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

Programa

0021 - SANEAMENTO URBANO

Objetivos

Serão desenvolvidas ações que visam à melhoria do abastecimento d'água, destino final dos esgotos domésticos e despejos industriais e a melhoria das condições sanitárias da comunidade, por execução própria ou através de concessão.

Justificativas:

O sistema de esgoto do perímetro urbano é somente pluvial, sendo que as ligações de esgoto cloacal são feitas na própria rede pluvial após tratamento primário. Existindo assim uma grande necessidade de investimento nesta área. Para a minimização da gravidade dos problemas de saneamento básico existente no Município, poderão ser celebrados convênios com órgão ligados à área, tanto em nível estadual como federal, mediante autorização legislativa.

Diretrizes (Forma de implementação)

Executar programas de esgoto urbano com planejamento, instalação, operação e implantação ou manutenção de sistema público de esgoto sanitário e despejos industriais de forma direta ou através de concessão.

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período 2026 - 2029
			Meta Física
1.013 - INVESTIMENTO NO SANEAMENTO BÁSICO E CAPTAÇÃO DE ÁGUAS	Obra (m)	Curitibanos	14,00
2.036 - MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUN. DE SANEAMENTO BÁSICO	Expediente (dia)	Curitibanos	1.000,00

RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

Programa

0022 - MEIO AMBIENTE

Objetivos

Desenvolvimento de ações visando um preciso e perfeito relacionamento entre o homem e a natureza. Através de medidas que mantenham o meio ambiente saudável, preservando as fontes de riachos e córregos, a conscientização dos munícipes quanto a destin ação do lixo doméstico, industrial e agropecuário, bem como o acompanhamento e fiscalização da coleta e a parceria através de contribuição financeira ao COINCO, objetivando que as atividades do aterro sanitário cumpram a legislação vigente.

Justificativas:

A Prefeitura de Curitibanos, através da Secretaria de Meio ambiente e desenvolvimento rural possui um amplo e estruturado horto florestal, com o objetivo de produzir mudas de espécies nativas, exoticas, frutíferas e flores, para uso no plantio e replantio de arborização e revitalização urbana e distribuição através de programas.
Controla acompanha e fiscaliza a coleta terceirizada de lixo, bem como, possui estreira parceria com o COINCO, objetivando a manutenção do Município dentro das normas vigentes quanto a destinação final do lixo.

Diretrizes (Forma de implementação)

Executar ações de preservação e conservação do meio ambiente em todo território municipal, através de programas de manutenção e recuperação dos mananciais de água, além dos programas de florestamento e reflorestamento visando a recuperação da mata nativa das encostas e margens de rios. O acompanhamento técnico para abertura de tanques, açudes e bebedouros, abjetivando o cumprimento da legislação ambiental. A ampliação do horto florestal objetivando a produção de mudas de oliveiras e videiras.

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período 2026 - 2029
			Meta Física
1.014 - AQUISIÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE	Area (un)	Curitibanos	4,00
1.023 - IMPLANTAÇÃO DO JARDIM BOTÂNICO	Obra (un)	Curitibanos	4,00
2.021 - MANUT. DE ATIVIDADES AMBIENTAIS E POLÍTICAS DE PRESERVAÇÃO	Expediente (dia)	Curitibanos	1.000,00
2.022 - CONTRIBUIÇÃO AO COINCO	Atividade (ano)	Curitibanos	4,00
2.024 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DO BEM ESTAR ANIMAL	Atividade (ano)	Curitibanos	4,00
2.031 - MANUTENÇÃO DO JARDIM BOTÂNICO	Atividade (ano)	Curitibanos	4,00

RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

Programa

0023 - FEIRAS E EXPOSIÇÕES

Objetivos

Oferecer melhores condições físicas junto ao Parque Municipal "Pouso do Tropeiro", realizar festas, feiras e eventos.

Justificativas:

A Prefeitura mantém hoje o Parque Municipal de Exposições "Pouso do Tropeiro" e realiza a Expocentro, festa esta que apresenta em seu conteúdo feiras industrial, comercial e agropecuária e apresentações artísticas e culturais. A celebração de convênios e/ou participação de programas em nível estadual ou federal para realização de feiras, exposições e eventos, bem como para a ampliação e manutenção das instalações do Parque. Incremento da economia municipal e apoio aos empresários locais no desenvolvimento de seus negócios.

Diretrizes (Forma de implementação)

Melhoria no espaço físico do Parque Municipal de Exposições "Pouso do Tropeiro", e dar continuidade na programação das festividades do calendário do município.

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período 2026 - 2029
			Meta Física
2.030 - REALIZAÇÃO DE FEIRAS, EXPOSIÇÃO E EVENTOS	Atividade (ano)	Curitibanos	4,00
2.033 - MANUTENÇÃO DO PARQUE POUSO DO TROPEIRO	Atividade (ano)	Curitibanos	4,00

RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

Programa

0024 - PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL

Objetivos

Implantação, manutenção e assistência técnica de diversos programas criados pela administração municipal e de convênios ou parcerias com o governo Estadual e Federal, objetivando proporcionar a diversificação de culturas, a produção de peixes e o melhoramento genético do rebanho de leite e de corte. Visando o aumento da renda e qualidade de vida dos produtores rurais.

Justificativas:

Através de programas de ambito municipal, ou de parceiras com os governos estadual e federal, além das culturas já praticadas, busca-se novas alternativas como a viticultura, olivicultura, piscicultura, olericultura e a melhoria genética dos rebanhos. Auxiliando de forma direta e indireta através de subsidio de horas máquina, fornecimento de mudas, inseminação artificial, aquisição de alevinos, além de palestras, simpósios e seminários.

Diretrizes (Forma de implementação)

O Município de Curitibanos tem como potencial econômico a agricultura e a pecuária, predominantemente de pequenos e médios produtores, plantando durante anos as culturas tradicionais.
O surgimento de novas tecnologias e o avanço de plantios em alta escala direcionam os pequenos e médios produtores a procurarem novas alternativas de renda, através de programas implantados pela administração, a exemplo do cultivo de uva, oliveira, a psicultura com fins comerciais, a produção de hortaliças e a melhoria da genética dos rebanhos. Florestamento para preservação das nascentes. Perfuração de poços artesianos.

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período 2026 - 2029
			Meta Física
1.005 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS	Maquinas, Veículos e Equip. (un)	Curitibanos	20,00
1.006 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA RURAL	Obra (un)	Curitibanos	23,00
2.023 - MANUT. DA SECRET. DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO	Expediente (dia)	Curitibanos	1.000,00

RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

Programa

0025 - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Objetivos

Serão desenvolvidas ações para planejar e promover a expansão industrial, comercial e de prestação de serviços visando aumento do Movimento Econômico do Município, e a oferta de empregos. Implantação do Distrito Industrial e diversificação das atividades econômicas do município.

Justificativas:

A Prefeitura tem, sempre dentro de suas condições financeiras auxiliando na instalação, ampliação e outros serviços visando o aumento quantitativo de empregos e geração de renda. Disponibilizando terreno para instalação de pequenas indústrias e ou prestadoras de serviços. Aquisição e infraestrutura de novas áreas visando o estabelecimento de indústrias. Poderão ser firmados convênios tanto em nível estadual como federal. Poderá também o Município adquirir novas áreas através da dação em pagamento. Implantação de políticas de apoio ao desenvolvimento de novos negócios e na diversificação das atividades econômicas praticadas no município.

Diretrizes (Forma de implementação)

Participação financeira do Poder Público com incentivos à preservação e ampliação de atividades industriais, comerciais e de serviços no município.

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período 2026 - 2029
			Meta Física
1.010 - OBRAS DE PROMOÇÃO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO	Obra (un)	Curitibanos	20,00
2.029 - MANUTENÇÃO DA SECRET. DA INDUSTRIA COMÉRCIO E TURISMO	Expediente (dia)	Curitibanos	1.000,00
2.071 - FOMENTO À INDUSTRIA E COMÉRCIO LOCAL	Atividade (ano)	Curitibanos	4,00

RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

Programa

0026 - PROMOÇÃO AO TURISMO

Objetivos

Promover ações de incentivo, promoção e divulgação do potencial turístico do município. Criar condições e apoio para o surgimento de uma estância hidromineral. Incentivo ao turismo de eventos. Construir Centro de Eventos.

Justificativas:

O Turismo é pouco desenvolvido no município, estamos buscando um programa efetivo para a implementação do turismo no município. Para o melhoramento da atividade que se estende pela região, poderão ser realizadas parcerias tanto com pessoas físicas como jurídicas, bem como, de celebração de convênios em nível estadual e federal.

Diretrizes (Forma de implementação)

Fazer um diagnóstico preciso e perfeito da potencialidade turística do município. Implementar ações que visem o desenvolvimento do potencial turístico do Município.

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período 2026 - 2029
			Meta Física
1.011 - OBRAS DE INCENTIVO E PROMOÇÃO DO TURISMO MUNICIPAL	Obra (un)	Curitibanos	8,00
1.024 - IMPLANTAÇÃO DO PARQUE HIDROMINERAL	Obra (un)	Curitibanos	4,00
2.028 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DESENV. DO TURISMO LOCAL	Expediente (dia)	Curitibanos	1.000,00
2.034 - MANUTENÇÃO DO MERCADO PÚBLICO	Atividade (ano)	Curitibanos	4,00

RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

Programa

0027 - REDES DE ENERGIA ELÉTRICA

Objetivos

Ampliação da rede de distribuição de energia elétrica, proporcionando condições de energia a todas as famílias do município e fazendo a manutenção e ampliação da iluminação pública, mediante convênio com órgãos estaduais e federais, bem como, com a iniciativa privada e/ou particular. Incrementar a luminosidade da rede pública para melhoria da segurança pública e qualidade de vida.

Justificativas:

O Município necessita ampliar e melhorar a rede de energia elétrica na área urbana, bem como no interior do município. A Prefeitura mantém um bom atendimento com referência à iluminação Pública, necessitando de constante investimento para melhoria e ampliação de tais serviços.

Diretrizes (Forma de implementação)

Complementar a Rede de distribuição de energia elétrica no interior e melhorias no perímetro urbano. Melhorar e ampliar a rede de iluminação pública, e de praças através da instalação de luminárias de LED.

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período 2026 - 2029
			Meta Física
1.003 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E VIDEO	Infraestrutura (un)	Curitibanos	1,00
2.010 - MANUT. DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E VIDEO	Expediente (dia)	Curitibanos	1.000,00

RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

Programa

0028 - ESTRADAS VICINAIS

Objetivos

Serão desenvolvidas ações relativas a implantação e conservação das estradas vicinais destinadas ao escoamento da Produção Agrícola e pecuária, ligações entre municípios, oferecendo boas condições de tráfego a qualquer tempo, possibilitando o escoamento da produção e o desenvolvimento do município.

Justificativas:

O Município tem uma grande faixa de estradas vicinais e acessos as propriedades rurais, e a manutenção das mesmas é recorrente em virtude principalmente dos intempéres climáticos.

Diretrizes (Forma de implementação)

Melhoria no parque de máquinas e veículos, abertura e manutenção de estradas vicinais.

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período 2026 - 2029
			Meta Física
2.027 - MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA MUNICIPAL	Atividade (ano)	Curitibanos	4,00

RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

Programa

0029 - DESPORTO AMADOR, LAZER, SOCIAL, PARADESPORTO E INFRAESTRUTURAL

Objetivos

Adequar a oferta de modalidades esportivas considerando as demandas de usuários, considerando a infraestrutura de cada equipamento e local existente. Capacitação dos profissionais que irão administrar as atividades. Estimular a prática de lazer nos espaços de administração direta.

Justificativas:

Para que Curitibanos continue em crescimento, cuidar da saúde torna-se um dos pilares evolutivos da nossa sociedade, o esporte amador e de lazer ou seja aquele que é feito pelo que ama o que faz, ou em sentido mais literal, é aquele que pratica determinada modalidade pelo amor, pelo prazer e para manutenção de sua saúde física e mental, e que não recebe proventos para o fazer. Sendo esse grupo de tamanho considerável em nossa sociedade, abrangendo funcionários de empresa, terceira idade, jovens e crianças, existe a necessidade de ofertar condições para praticas saudáveis, para obtermos uma sociedade mais sadia. Em pensamento de termos uma população mais saudável em futuro próximo, devemos implementar políticas públicas no esporte educacional, concomitante a formação escolar, para que na fase de aprendizado esses futuros cidadãos já tenham o costume de praticar esporte para manutenção da sua vida. O Paradesporto, deve ser analisado como política pública direta. Curitibanos possui uma população de Deficientes nos mais diversos segmentos, sendo assim, justificamos a necessidade de ações destinadas a única e exclusivamente atender as demandas esportivas desse grupo.

Diretrizes (Forma de implementação)

Desenvolver ao longo dos anos, eventos, formações, e principalmente atrativos para acolhimento de todas as demandas esportivas de lazer, dentro dos espaços administrados direta e pelo nosso Município, bem como por espaços não administrados diretamente pela gestão. Monitorar ativamente a qualidade dos atendimentos oferecidos em todos os equipamentos esportivos da SMELC, por meio de instrumentos e indicadores adequados.

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período 2026 - 2029
			Meta Física
1.012 - AMPLIAÇÃO DA REDE FISICA DE ESPORTE E LAZER	Obra (un)	Curitibanos	4,00
2.035 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	Expediente (dia)	Curitibanos	1.000,00

RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

Programa

0004 - SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

Objetivos

Desenvolvimento das atividades de segurança através de ações de garantia e da preservação da ordem pública. Auxílio no combate a incêndios e proteção ao Patrimônio.

Justificativas:

O Município está servido pela Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros. A Prefeitura Municipal mantém hoje convênios com a Radio Patrulha, Policia Civil, Policia Militar e Corpo de Bombeiros.

Diretrizes (Forma de implementação)

Atendimento das necessidades de segurança de toda a nossa população. Cooperação com o Corpo de Bombeiros, Polícia Militar e Civil.

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período 2026 - 2029
			Meta Física
2.012 - MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS	Atividade (ano)	Curitibanos	4,00
2.013 - MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO TRÂNSITO	Atividade (ano)	Curitibanos	4,00
2.014 - MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO RÁDIO PATRULHA	Atividade (ano)	Curitibanos	4,00
2.015 - MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A POLÍCIA AMBIENTAL	Atividade (un)	Curitibanos	4,00
2.017 - RECURSOS DE DOAÇÕES POLÍCIA MILITAR	Fiscalização (ano)	Curitibanos	4,00
2.018 - RECURSOS DE DOAÇÕES POLÍCIA CIVIL	Fiscalização (ano)	Curitibanos	4,00
2.067 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE DEFESA CIVIL	Atividade (ano)	Curitibanos	4,00

RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

Programa

0005 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

Objetivos

I - a proteção social, que visa à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos, especialmente:
a) a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;
b) o amparo às crianças e aos adolescentes carentes;
c) a promoção da integração ao mercado de trabalho;
d) a habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária; e
e) a garantia de 1 (um) salário-mínimo de benefício mensal à pessoa com deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família;
II - a vigilância socioassistencial, que visa a analisar territorialmente a capacidade protetiva das famílias e nela a ocorrência de vulnerabilidades, de ameaças, de vitimizações e danos;
III - a defesa de direitos, que visa a garantir o pleno acesso aos direitos no conjunto das provisões socioassistenciais.

Justificativas:

A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, a fim de garantir o atendimento às necessidades básicas.
A assistência social organiza-se e presta seus serviços pelos seguintes tipos de proteção:

I - proteção social básica: conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social que visa a prevenir situações de vulnerabilidade e risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;
II - proteção social especial: conjunto de serviços, programas e projetos que tem por objetivo contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, a defesa de direito, o fortalecimento das potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de violação de direitos e de rompimento de vínculo.

Diretrizes (Forma de implementação)

I - descentralização político-administrativa e comando único das ações no Município;
II - participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações;
III - primazia da responsabilidade do Município na condução da política de assistência social;
IV - centralidade na família para concepção e implementação dos serviços, programas, projetos e benefícios.

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período 2026 - 2029
			Meta Física
2.007 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	Atividade (ano)	Curitibanos	4,00
2.037 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	Expediente (dia)	Curitibanos	1.000,00
2.038 - AÇÕES BL. PROT. SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA	Atividade (ano)	Curitibanos	4,00
2.039 - AÇÕES BL. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	Atividade (ano)	Curitibanos	4,00
2.040 - AÇÕES BL. PROGR. B. FAMÍLIA E CAD. ÚNICO - PROCAD SUAS	Atividade (ano)	Curitibanos	4,00
2.041 - AÇÕES DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	Atividade (ano)	Curitibanos	4,00
2.042 - GESTÃO DO FUNDO MUN. DO IDOSO	Expediente (dia)	Curitibanos	1.000,00
2.043 - MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO	Expediente (dia)	Curitibanos	1.000,00

RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

Programa

0007 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO

Objetivos

Garantir o pagamento aos segurados do Regime Próprio de Previdência Social e gerir os recursos arrecadados de forma a garantir sua auto-sustentação.

Justificativas:

Os servidores efetivos estão filiados ao Regime Próprio de Previdência, contribuindo com o percentual de 14% e a Prefeitura com 22,00%, cujas alterações serão feitas quando necessário através de cálculo atuarial. Este programa será utilizado na Lei de Diretrizes Orçamentária para elaboração do orçamento específico do IPESMUC - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Curitibanos e os Fundos Financeiro e Previdênciário

Diretrizes (Forma de implementação)

Pagamento de proventos aos Inativos e Pensionistas, despesas com manutenção e administrativas do Regime Próprio de Previdência.

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período 2026 - 2029
			Meta Física
0.003 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO IPESMUC LEGISLATIVO - FINANCEIRO	Expediente (dia)	Curitibanos	1.000,00
0.004 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO IPESMUC EXECUTIVO - FINANCEIRO	Expediente (dia)	Curitibanos	1.000,00
0.005 - MANUT. DOS INATIVOS E PENSIONISTAS DA PREFEITURA -	Expediente (dia)	Curitibanos	1.000,00
0.006 - PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS - RPPS - FINANCEIRO	Percentual (Vlr)	Curitibanos	60,00
0.007 - MANUT. DAS ATIV. DO IPESMUC LEGISLATIVO - PREVIDENCIÁRIO	Expediente (dia)	Curitibanos	1.000,00
0.008 - MANUT. DAS ATIV. DO IPESMUC EXECUTIVO - PREVIDENCIÁRIO	Expediente (dia)	Curitibanos	1.000,00
0.009 - PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS - RPPS - PREVIDENCIÁRIO	Percentual (Vlr)	Curitibanos	60,00
2.056 - MANUT. DAS ATIV. ADMINISTRATIVAS DO IPESMUC	Expediente (dia)	Curitibanos	1.000,00

RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

Programa

0008 - SAÚDE

Objetivos

Fortalecer a atenção primária em saúde através da promoção de cuidados básicos, hábitos saudáveis e ações preventivas, visando diminuir o acometimento de enfermidades à população do município. Além de oferecer um atendimento ágil e humanizado através da disposição de serviços de saúde qualificados, desde o diagnóstico até a conclusão do tratamento.

Justificativas:

As necessidades sanitárias da população do município, realçadas pelo quadro econômico e cultural da região, exigem um alargamento dos esforços por parte do poder público, para elevar a qualidade de vida dos usuários do SUS através do cuidado e recuperação da sua saúde.

Diretrizes (Forma de implementação)

Ênfase na humanização e qualidade do atendimento;
Busca pela integralidade do tratamento;
Aprimoramento dos serviços através da qualificação de servidores e prestadores;
Promoção de investimentos e inovações, mediante otimização de custos e a captação de recursos;

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período 2026 - 2029
			Meta Física
1.016 - INVESTIMENTOS NA ÁREA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	Infraestrutura (Per)	Curitibanos	1,00
1.017 - INVESTIMENTOS NA ÁREA DE ATUAÇÃO DO MAC	Infraestrutura (Per)	Curitibanos	1,00
2.044 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	Expediente (dia)	Curitibanos	1.000,00
2.045 - MANUT. DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	Exercícios (dia)	Curitibanos	1.000,00
2.046 - MANUT. DAS AÇÕES DE GESTÃO DO SUS	Expediente (dia)	Curitibanos	1.000,00
2.047 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	Expediente (dia)	Curitibanos	1.000,00
2.048 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Expediente (dia)	Curitibanos	1.000,00

RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

Programa

0009 - MERENDA ESCOLAR

Objetivos

Oferecer merenda de acordo com os padrões nutricionais para os alunos desde a educação infantil até conclusão do ensino fundamental.

Justificativas:

Fornecimento de merenda escolar em convênio com a União para todos os alunos da rede municipal de ensino

Diretrizes (Forma de implementação)

Participação do Poder Público no complemento da Merenda Escolar do Ensino Médio, Fundamental e demais programas mantidos nesta área.

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período 2026 - 2029
			Meta Física
2.050 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	Refeições/Aluno (un)	Curitibanos	800,00

RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

Programa

9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Objetivos

Reforço de Dotações Orçamentárias insuficientes e atendimento de situações de calamidade, emergência e passivos contingentes, que serão feitas por ato do Poder Executivo, nos montantes financeiros estabelecidos na LDO e na LOA.

Justificativas:

Como de costume e deliberado na legislação, a reserva de contingência poderá ser estabelecida num montante de até 10% da receita estimada.

Diretrizes (Forma de implementação)

A lei 4.320/64

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período 2026 - 2029
			Meta Física
9.977 - RESERVA LEGAL DO RPPS - FINANCEIRO	Exercícios (un)	Curitibanos	4,00
9.997 - RESERVA LEGAL DO RPPS - PREVIDENCIÁRIO	Superávit Atuarial (Vlr)	Curitibanos	1,00
9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Exercícios (un)	Curitibanos	4,00

KLEBERSON LUCIANO LIMA
Prefeito Municipal

Ricardo Brocardo
Contador CRC 35.787/0-1 SC

ANEXO III - COMPATIBILIZAÇÃO DAS ORIGENS COM AS DESTINAÇÕES DOS RECURSOS

Recurso: 1.500.0000.1000 - Recursos Ordinários

ORIGEM

Receitas	Valor
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	32.864.000,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	160.000,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	5.600.000,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida	1.600.000,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	16.800.000,00
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	20.000,00
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	40.000,00
1.1.1.2.53.0.4.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa -	20.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	24.000.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	7.200.000,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	50.348.000,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora	720.000,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	1.600.000,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	80.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.02.00 - Remuneração de Depósitos de Recursos Impostos - Social	200.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.05.00 - Remuneração de Depósitos de Recursos Ordinário - Criança e Adolesc.	40.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.08.00 - Remuneração de Depósitos de Recursos Impostos - Saneamento	4.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.10.00 - Remuneração de Depósitos de Recursos Impostos - Defesa Civil	16.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.11.00 - Remuneração de Depósitos de Recursos Impostos - Habitação	16.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.14.00 - Remuneração de Depósitos de Recursos Impostos - Cultura	72.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.17.00 - Remuneração de Depósitos de Recursos Impostos - Prefeitura	16.800.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	170.000.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – Cotas Extraordinárias	16.000.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	1.600.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal	185.600.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal	36.800.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1.920.000,00
Subtotal:	570.120.000,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
0 - ENCARGOS ESPECIAIS	45.744.000,00
1 - PROCESSO LEGISLATIVO	38.000.000,00
13 - ENSINO DE 3º GRAU	240.000,00
15 - APOIO AO ENSINO ESPECIAL	1.460.000,00
17 - ACERVO CULTURAL	6.352.000,00
18 - PERÍMETRO URBANO	36.964.000,00
19 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	9.572.000,00
2 - ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	49.704.000,00
20 - HABITAÇÃO POPULAR	4.376.000,00
21 - SANEAMENTO URBANO	1.204.000,00
22 - MEIO AMBIENTE	12.528.000,00
23 - FEIRAS E EXPOSIÇÕES	7.640.000,00
24 - PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL	11.840.000,00
25 - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	3.964.000,00
26 - PROMOÇÃO AO TURISMO	2.648.000,00
27 - REDES DE ENERGIA ELÉTRICA	4.000,00

28 - ESTRADAS VICINAIS	10.800.000,00
29 - DESPORTO AMADOR, LAZER, SOCIAL, PARADESPORTO E INFRAESTRUTURAL	17.044.000,00
4 - SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA	2.256.000,00
5 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	29.480.000,00
7 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	62.000.000,00
9 - MERENDA ESCOLAR	12.700.000,00
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.600.000,00
Subtotal:	368.120.000,00
Total de origens do recurso:	570.120.000,00
Total de destinações do recurso:	368.120.000,00

Recurso: 1.500.1001.1001 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

ORIGEM

Receitas	**Valor**
1.3.2.1.01.0.1.02.15.00 - Remuneração de Depósitos de Recursos Impostos - Educação	1.464.000,00
Subtotal:	1.464.000,00

DESTINAÇÃO

Programa	**Valor**
10 - ENSINO FUNDAMENTAL	42.004.000,00
14 - EDUCAÇÃO NA INFÂNCIA	29.460.000,00
Subtotal:	71.464.000,00
Total de origens do recurso:	1.464.000,00
Total de destinações do recurso:	71.464.000,00

Recurso: 1.500.1002.1002 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

ORIGEM

Receitas	**Valor**
1.3.2.1.01.0.1.02.16.00 - Remuneração de Depósitos de Recursos Impostos - Saúde	800.000,00
1.9.2.2.99.0.1.08.00.00 - Outras Restituições - Saúde	20.000,00
Subtotal:	820.000,00

DESTINAÇÃO

Programa	**Valor**
8 - SAÚDE	132.820.000,00
Subtotal:	132.820.000,00
Total de origens do recurso:	820.000,00
Total de destinações do recurso:	132.820.000,00

Recurso: 1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados

ORIGEM

Receitas	**Valor**
1.1.2.1.01.0.1.01.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	9.936.000,00
1.1.2.1.01.0.2.01.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros	80.000,00
1.1.2.1.01.0.3.01.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Divida Ativa	800.000,00
1.1.2.1.01.0.4.01.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Divida Ativa - Multa e Juros	200.000,00
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	40.000,00
1.1.2.1.50.0.1.01.00.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	880.000,00
1.1.2.2.01.0.1.08.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	12.800.000,00
1.1.2.2.01.0.2.01.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora	80.000,00
1.1.2.2.01.0.3.02.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	2.000.000,00
1.1.2.2.01.0.4.02.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	560.000,00

1.1.3.1.53.0.1.00.00.00 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	1.600.000,00
1.1.3.1.53.0.2.00.00.00 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas e Juros de Mora	20.000,00
1.1.3.1.53.0.3.00.00.00 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa	80.000,00
1.1.3.1.53.0.4.00.00.00 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora	20.000,00
1.3.1.1.02.0.1.01.00.00 - Concessão Permição, Autor. ou Cessão de Direito Uso	80.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.01.00 - Remuneração de Depósitos de Recursos Ordinários - Prefetura	84.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.03.00 - Remuneração de Depósitos de Recursos Orinários - Social	4.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.04.00 - Remuneração de Depósitos de Recursos Impostos - Criança e Adolesc.	20.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.06.00 - Remuneração de Depósitos de Recursos Orinários - Saneamento	4.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.09.00 - Remuneração de Depósitos de Recursos Ordinários - Defesa Civil	4.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.12.00 - Remuneração de Depósitos de Recursos Ordinários - Habitação	4.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.13.00 - Remuneração de Depósitos de Recursos Ordinários - Cultura	4.000,00
1.6.1.1.01.0.1.01.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	80.000,00
1.6.1.1.01.0.2.01.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros	20.000,00
1.6.1.1.01.0.3.01.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa	40.000,00
1.6.1.1.01.0.4.01.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa - Multas e Juros	40.000,00
1.7.1.9.58.0.1.01.00.00 - TRANF. LC 176/2020	400.000,00
1.9.1.1.01.0.1.10.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	200.000,00
1.9.1.1.01.0.2.02.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	20.000,00
1.9.1.1.01.0.3.02.00.00 - Multa Auto Infração - Dívida Ativa	40.000,00
1.9.1.1.01.0.4.03.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	20.000,00
1.9.1.1.08.0.1.01.00.00 - Multas Decorrentes de Ações Judiciais	40.000,00
1.9.1.1.09.0.1.01.00.00 - Multas e Juros Previstos em Contratos	80.000,00
1.9.2.1.01.0.1.01.00.00 - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Prefeitura	80.000,00
1.9.2.2.99.0.1.01.00.00 - Outras Restituições - Social	4.000,00
1.9.2.2.99.0.1.02.00.00 - Outras Restituições - Criança e Adolescente	40.000,00
1.9.2.2.99.0.1.03.00.00 - Outras Restituições - Saneamento	4.000,00
1.9.2.2.99.0.1.04.00.00 - Outras Restituições - Defesa Civil	4.000,00
1.9.2.2.99.0.1.05.00.00 - Outras Restituições - Habitação	4.000,00
1.9.2.2.99.0.1.06.00.00 - Outras Restituições - Cultura	4.000,00
1.9.2.2.99.0.1.07.00.00 - Outras Restituições - Educação	20.000,00
1.9.2.2.99.0.1.09.00.00 - Outras Restituições Diversas - Saúde	20.000,00
1.9.2.2.99.0.1.10.00.00 - Outras Restituições - Prefeitura	800.000,00
1.9.9.9.99.2.1.01.00.00 - Outras Receitas - Primárias - Principal	120.000,00
1.9.9.9.99.2.2.01.00.00 - Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	20.000,00
1.9.9.9.99.2.3.01.00.00 - Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	40.000,00
1.9.9.9.99.2.4.01.00.00 - Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	20.000,00
Subtotal:	31.460.000,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
15 - APOIO AO ENSINO ESPECIAL	20.000,00
17 - ACERVO CULTURAL	8.000,00
2 - ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	31.000.000,00
20 - HABITAÇÃO POPULAR	8.000,00
21 - SANEAMENTO URBANO	8.000,00
4 - SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA	328.000,00
5 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	68.000,00
8 - SAÚDE	20.000,00
Subtotal:	31.460.000,00

Total de origens do recurso:	31.460.000,00
Total de destinações do recurso:	31.460.000,00

Recurso: 1.540.0000.1019 - Transferências do FUNDEB 30%

ORIGEM

Receitas	**Valor**
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00 - Transfs de Recursos do FUNDEB	24.000.000,00
Subtotal:	24.000.000,00

DESTINAÇÃO

Programa	**Valor**
10 - ENSINO FUNDAMENTAL	24.000.000,00
Subtotal:	24.000.000,00

Total de origens do recurso:	24.000.000,00
Total de destinações do recurso:	24.000.000,00

Recurso: 1.540.1070.1018 - Transferências do FUNDEB 70%

ORIGEM

Receitas	**Valor**
1.3.2.1.01.0.1.01.18.00 - Aplicação Financeira de Recursos Vinculados FUNDEB	1.800.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00 - Transfs de Recursos do FUNDEB	136.000.000,00
Subtotal:	137.800.000,00

DESTINAÇÃO

Programa	**Valor**
10 - ENSINO FUNDAMENTAL	64.000.000,00
14 - EDUCAÇÃO NA INFÂNCIA	73.800.000,00
Subtotal:	137.800.000,00

Total de origens do recurso:	137.800.000,00
Total de destinações do recurso:	137.800.000,00

Recurso: 1.543.0000.0000 - Transf. do FUNDEB - Complementação União - VAAR

ORIGEM

Receitas	**Valor**
1.3.2.1.01.0.1.01.41.00 - Aplicação Financeira Recursos FUNDEB - VARR	4.000,00
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos de Complementaçao da União ao Fundeb - VAAR - Principal	804.000,00
Subtotal:	808.000,00

DESTINAÇÃO

Programa	**Valor**
10 - ENSINO FUNDAMENTAL	808.000,00
Subtotal:	808.000,00

Total de origens do recurso:	808.000,00
Total de destinações do recurso:	808.000,00

Recurso: 1.550.0000.1036 - Salário-Educação

ORIGEM

Receitas	**Valor**
1.3.2.1.01.0.1.01.36.00 - Aplicação Financeira de Recursos Vinculados Salário Educação	1.400.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00 - Transferências do Salário-Educação - Principal	10.200.000,00
Subtotal:	11.600.000,00

DESTINAÇÃO

Programa	**Valor**

10 - ENSINO FUNDAMENTAL	7.200.000,00
14 - EDUCAÇÃO NA INFÂNCIA	2.400.000,00
9 - MERENDA ESCOLAR	2.000.000,00
Subtotal:	11.600.000,00
Total de origens do recurso:	11.600.000,00
Total de destinações do recurso:	11.600.000,00

Recurso: 1.551.0000.1045 - Recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola PDDE

ORIGEM

Receitas	Valor
1.3.2.1.01.0.1.01.37.00 - Aplicação Financeira de Recursos Vinculados PDDE	4.000,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	16.000,00
Subtotal:	20.000,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
10 - ENSINO FUNDAMENTAL	20.000,00
Subtotal:	20.000,00
Total de origens do recurso:	20.000,00
Total de destinações do recurso:	20.000,00

Recurso: 1.552.0000.1043 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE

ORIGEM

Receitas	Valor
1.3.2.1.01.0.1.01.38.07 - Aplicação Financeira de Recursos Vinculados PNAE	20.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	3.600.000,00
Subtotal:	3.620.000,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
9 - MERENDA ESCOLAR	3.620.000,00
Subtotal:	3.620.000,00
Total de origens do recurso:	3.620.000,00
Total de destinações do recurso:	3.620.000,00

Recurso: 1.553.0000.1044 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar PNATE

ORIGEM

Receitas	Valor
1.3.2.1.01.0.1.01.39.00 - Aplicação Financeira de Recursos Vinculados PNATE	8.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	200.000,00
Subtotal:	208.000,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
10 - ENSINO FUNDAMENTAL	208.000,00
Subtotal:	208.000,00
Total de origens do recurso:	208.000,00
Total de destinações do recurso:	208.000,00

Recurso: 1.569.0000.1037 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE

ORIGEM

Receitas	Valor
1.3.2.1.01.0.1.01.40.00 - Aplicação financeira recursos FNDE Escola Tempo Integral	4.000,00

1.7.1.4.99.0.1.01.00.00 - Transf. Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Escola Tempo Integral		4.000,00
	Subtotal:	8.000,00

DESTINAÇÃO

Programa	**Valor**
10 - ENSINO FUNDAMENTAL	8.000,00
Subtotal:	8.000,00
Total de origens do recurso:	8.000,00
Total de destinações do recurso:	8.000,00

Recurso: 1.570.0000.1032 - Transferências de Convênios - União/Educação

ORIGEM

Receitas	**Valor**
1.3.2.1.01.0.1.01.32.00 - Aplicação Financeira de Recursos Vinculados União Educação	4.000,00
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação - Principal	8.000,00
Subtotal:	12.000,00

DESTINAÇÃO

Programa	**Valor**
10 - ENSINO FUNDAMENTAL	8.000,00
14 - EDUCAÇÃO NA INFÂNCIA	4.000,00
Subtotal:	12.000,00
Total de origens do recurso:	12.000,00
Total de destinações do recurso:	12.000,00

Recurso: 1.570.3110.0000 - Emendas Parlamentares Individuais - Educação

ORIGEM

Receitas	**Valor**
1.7.1.7.51.0.1.01.00.00 - Emenda Parlamentar Individual - União - Educação	4.000,00
Subtotal:	4.000,00

DESTINAÇÃO

Programa	**Valor**
10 - ENSINO FUNDAMENTAL	4.000,00
Subtotal:	4.000,00
Total de origens do recurso:	4.000,00
Total de destinações do recurso:	4.000,00

Recurso: 1.570.3120.0000 - Emendas Parlamentares de bancada Educação

ORIGEM

Receitas	**Valor**
1.7.1.7.51.0.1.02.00.00 - Emenda Parlamentar de Bancada - União - Educação	4.000,00
Subtotal:	4.000,00

DESTINAÇÃO

Programa	**Valor**
10 - ENSINO FUNDAMENTAL	4.000,00
Subtotal:	4.000,00
Total de origens do recurso:	4.000,00
Total de destinações do recurso:	4.000,00

Recurso: 1.571.0000.1062 - Transferências de Convênios - Estado/Educação

ORIGEM

Receitas	**Valor**

1.3.2.1.01.0.1.01.62.00 - Aplicação Financeira de Recursos Vinculados Estado Educação	4.000,00
1.7.2.4.51.0.1.01.00.00 - Convênio Transporte Escolar Estado	1.200.000,00
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	8.000,00
Subtotal:	1.212.000,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
10 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.208.000,00
14 - EDUCAÇÃO NA INFÂNCIA	4.000,00
Subtotal:	1.212.000,00
Total de origens do recurso:	1.212.000,00
Total de destinações do recurso:	1.212.000,00

Recurso: 1.600.0000.1038 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União

ORIGEM

Receitas	Valor
1.3.2.1.01.0.1.01.38.01 - Aplicação Financeira - Bloco Assistência Farmaceutica	20.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.38.03 - Aplicação Financeira - Bloco Atenção Primária	800.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.38.04 - Aplicação Financeira - Bloco Vigilância em Saúde	20.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.38.09 - Aplicação Financeira - Bloco Atenção Especializada	160.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.38.13 - Aplicação Financeira - Bloco Gestão do SUS	4.000,00
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00 - Transf. Bloco de Manut. – Atenção Primária - SUS União	16.372.000,00
1.7.1.3.50.2.1.01.00.00 - Transf. Bloco de Manut. – Atenção Especializada	9.200.000,00
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00 - Transf. Bloco de Manut. – Vigilância em Saúde - Outros	720.000,00
1.7.1.3.50.4.1.01.00.00 - Transf. Bloco de Manut. – Assistência Farmacêutica - Principal	1.240.000,00
1.7.1.3.50.5.1.01.00.00 - Transf. Bloco de Manut. - Gestão do SUS - Principal	600.000,00
Subtotal:	29.136.000,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
8 - SAÚDE	29.136.000,00
Subtotal:	29.136.000,00
Total de origens do recurso:	29.136.000,00
Total de destinações do recurso:	29.136.000,00

Recurso: 1.601.0000.1038 - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde

ORIGEM

Receitas	Valor
1.3.2.1.01.0.1.01.38.12 - Aplicação Financeira Recursos Estruturação - Saúde	4.000,00
2.4.1.1.51.1.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção	24.000,00
Subtotal:	28.000,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
8 - SAÚDE	28.000,00
Subtotal:	28.000,00
Total de origens do recurso:	28.000,00
Total de destinações do recurso:	28.000,00

Recurso: 1.604.0000.1054 - Transf. Federal destinada aos vencimentos dos ACSs e ACEs

ORIGEM

Receitas	Valor
1.3.2.1.01.0.1.01.38.16 - Aplicação financeira recursos Bloco A.C.S. e Combate a Endemias	40.000,00

1.7.1.3.50.1.1.02.00.00 - Transf. Bloco de Manut. – Atenção Primária - ACS	5.800.000,00
1.7.1.3.50.3.1.02.00.00 - Transf. Bloco de Manut. – Vigilância em Saúde - ACE	480.000,00
Subtotal:	6.320.000,00

DESTINAÇÃO

Programa	**Valor**
8 - SAÚDE	6.320.000,00
Subtotal:	6.320.000,00
Total de origens do recurso:	6.320.000,00
Total de destinações do recurso:	6.320.000,00

Recurso: 1.605.0000.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais dos profissionais da

ORIGEM

Receitas	**Valor**
1.3.2.1.01.0.1.01.38.18 - Aplicação Financeira Recursos Piso Enfermagem	4.000,00
1.7.1.3.50.1.1.03.00.00 - Transf. Bloco de Manut. - Atenção Primária - Piso Vencimentos Enfermagem	400.000,00
Subtotal:	404.000,00

DESTINAÇÃO

Programa	**Valor**
8 - SAÚDE	404.000,00
Subtotal:	404.000,00
Total de origens do recurso:	404.000,00
Total de destinações do recurso:	404.000,00

Recurso: 1.621.0000.1067 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/Estado

ORIGEM

Receitas	**Valor**
1.3.2.1.01.0.1.01.67.00 - Aplicação Financeira Vinculadas ao SUS Estado	80.000,00
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00 - Transferencias SUS Estado - Atenção Primária	1.200.000,00
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00 - Transferencias SUS Estado - Farmácia Básica	720.000,00
1.7.2.3.50.0.1.03.00.00 - Transferencias SUS Estado - Atenção Especializada	400.000,00
Subtotal:	2.400.000,00

DESTINAÇÃO

Programa	**Valor**
8 - SAÚDE	2.400.000,00
Subtotal:	2.400.000,00
Total de origens do recurso:	2.400.000,00
Total de destinações do recurso:	2.400.000,00

Recurso: 1.631.0000.1033 - Transferências de Convênios - União/Saúde

ORIGEM

Receitas	**Valor**
1.3.2.1.01.0.1.01.20.00 - Aplicação Financeira - Convênio União - Saúde	4.000,00
2.4.1.4.50.0.1.01.00.00 - Transf. Convênio União - SUS	4.000,00
Subtotal:	8.000,00

DESTINAÇÃO

Programa	**Valor**
8 - SAÚDE	8.000,00
Subtotal:	8.000,00
Total de origens do recurso:	8.000,00
Total de destinações do recurso:	8.000,00

Recurso: 1.631.3110.1078 - Emendas Parlamentares Individuais - Transf. finalidade definida (Inciso II do art. 1º EC 105/2019)

ORIGEM

Receitas	Valor
1.3.2.1.01.0.1.01.38.14 - Aplicação Financeira de Recursos Emenda Parl. Individual Saúde - União	4.000,00
1.7.1.7.50.0.1.01.00.00 - Emenda Parlamentar Individual - União Saúde	4.000,00
2.4.1.4.50.0.1.02.00.00 - Emenda Parlamentar Individual - União Saúde	4.000,00
Subtotal:	12.000,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
8 - SAÚDE	12.000,00
Subtotal:	12.000,00
Total de origens do recurso:	12.000,00
Total de destinações do recurso:	12.000,00

Recurso: 1.631.3120.1077 - Emendas Parlamentares de bancada (EC nº 100/2019) - Saúde

ORIGEM

Receitas	Valor
1.3.2.1.01.0.1.01.38.15 - Aplicação Financeira de Recursos Emenda Parl. Bancada Saúde - União	4.000,00
1.7.1.7.50.0.1.02.00.00 - Emenda Parlamentar de Bancada - União Saúde	4.000,00
2.4.1.4.50.0.1.03.00.00 - Emenda Parlamentar de Bancada - União Saúde	4.000,00
Subtotal:	12.000,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
8 - SAÚDE	12.000,00
Subtotal:	12.000,00
Total de origens do recurso:	12.000,00
Total de destinações do recurso:	12.000,00

Recurso: 1.631.3130.0000 - Transf. União decorrentes de emendas parlamentares de comissão

ORIGEM

Receitas	Valor
1.3.2.1.01.0.1.01.38.20 - Aplicação Financeira de Recursos Emendas Comissão - Saúde	4.000,00
1.7.1.7.50.0.1.03.00.00 - Emenda Parlamentar de Comissão - União Saúde	4.000,00
Subtotal:	8.000,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
8 - SAÚDE	8.000,00
Subtotal:	8.000,00
Total de origens do recurso:	8.000,00
Total de destinações do recurso:	8.000,00

Recurso: 1.631.3140.0000 - Transf. União decorrentes de emendas parlamentares de relator

ORIGEM

Receitas	Valor
1.3.2.1.01.0.1.01.38.19 - Aplicação Financeira de Recursos Emendas Relator - Saúde	4.000,00
1.7.1.7.50.0.1.04.00.00 - Emenda Parlamentar de Relator - União Saúde	4.000,00
Subtotal:	8.000,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor

8 - SAÚDE	8.000,00
Subtotal:	8.000,00
Total de origens do recurso:	8.000,00
Total de destinações do recurso:	8.000,00

Recurso: 1.632.0000.1063 - Transferências de Convênios - Estado/Saúde

ORIGEM

Receitas	**Valor**
1.3.2.1.01.0.1.01.63.00 - Aplicação Financeira Convênio Saúde - Estado	4.000,00
2.4.2.2.50.0.1.01.00.00 - Transf. Convênios Estado Sistema Único de Saúde – SUS	4.000,00
Subtotal:	8.000,00

DESTINAÇÃO

Programa	**Valor**
8 - SAÚDE	8.000,00
Subtotal:	8.000,00
Total de origens do recurso:	8.000,00
Total de destinações do recurso:	8.000,00

Recurso: 1.632.3210.0000 - Transf. Estado Emendas Individuais

ORIGEM

Receitas	**Valor**
1.3.2.1.01.0.1.01.38.10 - Aplicação Financeira de Recursos Emenda Parlamentar Individual - Estado Saúde	4.000,00
1.7.2.4.50.0.1.02.00.00 - Transf. Emenda Parlamentar Individual Saúde	4.000,00
2.4.2.2.50.0.1.02.00.00 - Emenda Parlamentar Individual - Estado Saúde	4.000,00
Subtotal:	12.000,00

DESTINAÇÃO

Programa	**Valor**
8 - SAÚDE	12.000,00
Subtotal:	12.000,00
Total de origens do recurso:	12.000,00
Total de destinações do recurso:	12.000,00

Recurso: 1.636.0000.0000 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde

ORIGEM

Receitas	**Valor**
1.7.4.1.50.0.1.01.00.00 - Transferências de Convênios de Instituições Privadas para Programas de Saúde	2.800.000,00
Subtotal:	2.800.000,00

DESTINAÇÃO

Programa	**Valor**
8 - SAÚDE	2.800.000,00
Subtotal:	2.800.000,00
Total de origens do recurso:	2.800.000,00
Total de destinações do recurso:	2.800.000,00

Recurso: 1.660.0000.1035 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União

ORIGEM

Receitas	**Valor**
1.3.2.1.01.0.1.01.35.10 - Aplicação Financeira SUAS UNIÃO	20.000,00
1.7.1.6.50.0.1.08.00.00 - IGB - PBF	400.000,00
1.7.1.6.50.0.1.11.00.00 - PSB - SCFV	4.000,00

1.7.1.6.50.0.1.12.00.00 - PSB - PBF		336.000,00
1.7.1.6.50.0.1.13.00.00 - PTMC		168.000,00
1.7.1.6.50.0.1.14.00.00 - PFMC/PAEFI		240.000,00
1.7.1.6.50.0.1.15.00.00 - PAC - 1		192.000,00
1.7.1.6.50.0.1.16.00.00 - PFMC - MSE		96.000,00
	Subtotal:	1.456.000,00

DESTINAÇÃO

Programa	**Valor**
5 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	1.456.000,00
Subtotal:	1.456.000,00
Total de origens do recurso:	1.456.000,00
Total de destinações do recurso:	1.456.000,00

Recurso: 1.661.0000.1065 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/Estado

ORIGEM

Receitas	**Valor**
1.3.2.1.01.0.1.01.65.00 - Aplicação Financeira FMAS SUAS Estado	20.000,00
1.7.2.9.51.0.1.01.00.00 - BENEFICIOS EVENTUAIS	340.000,00
1.7.2.9.51.0.1.02.00.00 - SERV. DE PROT. SOCIAL BÁSICA	240.000,00
1.7.2.9.51.0.1.05.00.00 - INCENTIVO GESTAO MUNICIPAL - ESTADO	20.000,00
1.7.2.9.51.0.1.06.00.00 - PSEMAC - ESTADO	480.000,00
Subtotal:	1.100.000,00

DESTINAÇÃO

Programa	**Valor**
5 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	1.100.000,00
Subtotal:	1.100.000,00
Total de origens do recurso:	1.100.000,00
Total de destinações do recurso:	1.100.000,00

Recurso: 1.700.0000.1034 - Transferências de Convênios - União/Outros

ORIGEM

Receitas	**Valor**
1.3.2.1.01.0.1.01.21.00 - Aplicação Financeira Convênio UNIÃO - Saneamento	4.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.24.00 - Aplicação Financeira Convênio UNIÃO - Defesa Civil	4.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.26.00 - Aplicação Financeira Convênio UNIÃO - Habitação	4.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.28.00 - Aplicação Financeira Convênio UNIÃO - Cultura	4.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.34.00 - Aplicação Financeira de Recursos Vinculados com a União	4.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.35.11 - Aplicação Financeira Convênio UNIÃO	4.000,00
2.4.1.4.52.0.1.01.00.00 - Transf. Convênios da União a Programas de Saneamento Básico	4.000,00
2.4.1.4.53.0.1.01.00.00 - Transf. Convênios da União a Programas de Meio Ambiente - Defesa Civil	4.000,00
2.4.1.4.54.0.1.01.00.00 - Transf. Convênios da União a Programas de Infraestrutura em Transporte - Social	4.000,00
2.4.1.4.54.0.1.02.00.00 - Transf. Convênios da União a Programas de Infraestrutura em Transporte - Habitação	4.000,00
2.4.1.4.54.0.1.03.00.00 - Transf. Convênios da União a Programas de Infraestrutura em Transporte - Cultura	4.000,00
2.4.1.4.54.0.1.04.00.00 - Transf. Convênios da União a Programas de Infraestrutura em Transporte - Prefeitura	52.000,00
Subtotal:	96.000,00

DESTINAÇÃO

Programa	**Valor**
17 - ACERVO CULTURAL	8.000,00
18 - PERÍMETRO URBANO	12.000,00
2 - ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	8.000,00

20 - HABITAÇÃO POPULAR	8.000,00
21 - SANEAMENTO URBANO	8.000,00
22 - MEIO AMBIENTE	8.000,00
24 - PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL	8.000,00
25 - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	4.000,00
26 - PROMOÇÃO AO TURISMO	8.000,00
27 - REDES DE ENERGIA ELÉTRICA	4.000,00
29 - DESPORTO AMADOR, LAZER, SOCIAL, PARADESPORTO E INFRAESTRUTURAL	4.000,00
4 - SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA	8.000,00
5 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	8.000,00
Subtotal:	96.000,00
Total de origens do recurso:	96.000,00
Total de destinações do recurso:	96.000,00

Recurso: 1.700.3110.1078 - Emendas Individual de Parlamentares (EC nº 100/2019)

ORIGEM

Receitas	**Valor**
1.3.2.1.01.0.1.01.06.00 - Rend. Emenda Parlamentar Individual - União Prefeitura	4.000,00
1.7.1.7.99.0.1.02.00.00 - Emenda Parlamentar Individual - União	4.000,00
2.4.1.4.54.0.1.05.00.00 - Emenda Parlamentar Individual - União - Prefeitura	4.000,00
Subtotal:	12.000,00

DESTINAÇÃO

Programa	**Valor**
18 - PERÍMETRO URBANO	12.000,00
Subtotal:	12.000,00
Total de origens do recurso:	12.000,00
Total de destinações do recurso:	12.000,00

Recurso: 1.700.3120.1077 - Emendas de bancada de Parlamentares (EC nº 100/2019)

ORIGEM

Receitas	**Valor**
1.3.2.1.01.0.1.01.07.00 - Rend. Emenda Parlamentar Bancada - União Prefeitura	4.000,00
1.7.1.7.99.0.1.03.00.00 - Emenda Parlamentar de Bancada - União	4.000,00
2.4.1.4.54.0.1.06.00.00 - Emenda Parlamentar de Bancada - União Prefeitura	4.000,00
Subtotal:	12.000,00

DESTINAÇÃO

Programa	**Valor**
18 - PERÍMETRO URBANO	12.000,00
Subtotal:	12.000,00
Total de origens do recurso:	12.000,00
Total de destinações do recurso:	12.000,00

Recurso: 1.701.0000.1064 - Transferências de Convênios - Estado/Outros

ORIGEM

Receitas	**Valor**
1.3.2.1.01.0.1.01.22.00 - Aplicação Financeira Convênio ESTADO - Saneamento	4.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.25.00 - Aplicação Financeira Convênio ESTADO - Defesa Civil	4.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.27.00 - Aplicação Financeira Convênio ESTADO - Habitação	4.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.29.00 - Aplicação Financeira Convênio ESTADO - Cultura	4.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.35.12 - Aplicação Financeira Convênio Estado - Social	4.000,00

1.3.2.1.01.0.1.01.64.00 - Aplicação Financeira de Recursos Vinculados com o Estado	4.000,00
2.4.2.2.52.0.1.01.00.00 - Transf. Convênios da Estado a Programas de Saneamento Básico	4.000,00
2.4.2.2.54.0.1.01.00.00 - Transf. Convênios Estado Programas de Infraestrutura em Transporte - Social	4.000,00
2.4.2.2.54.0.1.02.00.00 - Transf. Convênios Estado Programas de Infraestrutura em Transporte - Defesa Civil	4.000,00
2.4.2.2.54.0.1.03.00.00 - Transf. Convênios Estado Programas de Infraestrutura em Transporte - Habitação	4.000,00
2.4.2.2.54.0.1.04.00.00 - Transf. Convênios Estado Programas de Infraestrutura em Transporte - Cultura	4.000,00
2.4.2.2.54.0.1.05.00.00 - Transf. Convênios Estado Programas de Infraestrutura em Transporte - Prefeitura	52.000,00
Subtotal:	96.000,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
17 - ACERVO CULTURAL	8.000,00
18 - PERÍMETRO URBANO	12.000,00
2 - ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	8.000,00
20 - HABITAÇÃO POPULAR	8.000,00
21 - SANEAMENTO URBANO	8.000,00
22 - MEIO AMBIENTE	8.000,00
24 - PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL	8.000,00
25 - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	4.000,00
26 - PROMOÇÃO AO TURISMO	8.000,00
27 - REDES DE ENERGIA ELÉTRICA	4.000,00
29 - DESPORTO AMADOR, LAZER, SOCIAL, PARADESPORTO E INFRAESTRUTURAL	4.000,00
4 - SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA	8.000,00
5 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	8.000,00
Subtotal:	96.000,00
Total de origens do recurso:	96.000,00
Total de destinações do recurso:	96.000,00

Recurso: 1.706.3110.1076 - Emendas Parlamentares Individuais União

ORIGEM

Receitas	Valor
1.3.2.1.01.0.1.01.38.08 - Aplicação Financeira de Recursos Emenda Parlamentar Individual Especial - Saúde	4.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.42.00 - Aplicação Financeira de Recursos Emendas Individuais Especial - Educação	4.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.76.00 - Rend. Aplicação Financeira - Emenda Parl. Individual - União	4.000,00
1.7.1.9.57.0.1.01.00.00 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial	4.000,00
1.7.1.9.57.0.1.02.00.00 - Emenda Parlamentar Individual Especial - União Educação	4.000,00
1.7.1.9.57.0.1.03.00.00 - Emenda Parlamentar Individual Especial - União Saúde	4.000,00
2.4.1.9.51.0.1.00.00.00 - Emenda Parlamentar Individual - União - Prefeitura	4.000,00
2.4.1.9.51.0.2.00.00.00 - Emenda Parlamentar Individual - União - Educação	4.000,00
2.4.1.9.51.0.3.00.00.00 - Emenda Parlamentar Individual - União - Saúde	4.000,00
Subtotal:	36.000,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
10 - ENSINO FUNDAMENTAL	12.000,00
18 - PERÍMETRO URBANO	12.000,00
8 - SAÚDE	12.000,00
Subtotal:	36.000,00
Total de origens do recurso:	36.000,00
Total de destinações do recurso:	36.000,00

Recurso: 1.708.0000.0000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais

ORIGEM

Receitas	Valor
1.3.2.1.01.0.1.01.02.00 - Aplicação Financeira Comp. Fin. Recursos Minerais	4.000,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	600.000,00
Subtotal:	604.000,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
18 - PERÍMETRO URBANO	604.000,00
Subtotal:	604.000,00
Total de origens do recurso:	604.000,00
Total de destinações do recurso:	604.000,00

Recurso: 1.709.0000.0000 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos

ORIGEM

Receitas	Valor
1.3.2.1.01.0.1.01.01.00 - Aplicação Financeira Comp. Fin. Recursos Hidricos	4.000,00
1.7.1.2.50.0.1.00.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos - Principal	8.000.000,00
Subtotal:	8.004.000,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
18 - PERÍMETRO URBANO	8.004.000,00
Subtotal:	8.004.000,00
Total de origens do recurso:	8.004.000,00
Total de destinações do recurso:	8.004.000,00

Recurso: 1.710.3210.1079 - Emendas Parlamentares - Transferências do Estado

ORIGEM

Receitas	Valor
1.3.2.1.01.0.1.01.08.00 - Rend. Emenda Parlamentar Individual - Estado Prefeitura	4.000,00
1.7.2.9.99.0.1.02.00.00 - Transf. Emenda Parlamentar Individual Estado - Prefeitura	4.000,00
2.4.2.9.99.0.1.01.00.00 - Emenda Parlamentar Individual - Estado Prefeitura	4.000,00
Subtotal:	12.000,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
18 - PERÍMETRO URBANO	12.000,00
Subtotal:	12.000,00
Total de origens do recurso:	12.000,00
Total de destinações do recurso:	12.000,00

Recurso: 1.719.0000.0000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura

ORIGEM

Receitas	Valor
1.3.2.1.01.0.1.01.19.00 - Remuneração de depósito bancário Cultura Lei Aldir Blanc	4.000,00
1.7.1.9.60.0.1.00.00.00 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura	4.000,00
Subtotal:	8.000,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
17 - ACERVO CULTURAL	8.000,00
Subtotal:	8.000,00

Total de origens do recurso:	8.000,00
Total de destinações do recurso:	8.000,00

Recurso: 1.720.0000.1039 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de

ORIGEM

Receitas	**Valor**
1.3.2.1.01.0.1.01.95.00 - Aplicação Financeira de Recursos - Fundo Especial	80.000,00
1.7.1.2.52.1.1.00.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal	3.400.000,00
Subtotal:	3.480.000,00

DESTINAÇÃO

Programa	**Valor**
18 - PERÍMETRO URBANO	1.880.000,00
28 - ESTRADAS VICINAIS	1.600.000,00
Subtotal:	3.480.000,00
Total de origens do recurso:	3.480.000,00
Total de destinações do recurso:	3.480.000,00

Recurso: 1.750.0000.1007 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE

ORIGEM

Receitas	**Valor**
1.3.2.1.01.0.1.01.98.00 - Aplicação Financeira de Recursos CIDE	4.000,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	320.000,00
Subtotal:	324.000,00

DESTINAÇÃO

Programa	**Valor**
18 - PERÍMETRO URBANO	324.000,00
Subtotal:	324.000,00
Total de origens do recurso:	324.000,00
Total de destinações do recurso:	324.000,00

Recurso: 1.751.0000.1008 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP

ORIGEM

Receitas	**Valor**
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	21.600.000,00
1.2.4.1.50.0.2.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multas e Juros de Mora	40.000,00
1.2.4.1.50.0.3.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa	80.000,00
1.2.4.1.50.0.4.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da	40.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.97.00 - Aplicação Financeira de Recursos COSIP	2.000.000,00
Subtotal:	23.760.000,00

DESTINAÇÃO

Programa	**Valor**
27 - REDES DE ENERGIA ELÉTRICA	23.760.000,00
Subtotal:	23.760.000,00
Total de origens do recurso:	23.760.000,00
Total de destinações do recurso:	23.760.000,00

Recurso: 1.752.7004.1010 - Convênio de Trânsito - Militar

ORIGEM

Receitas	**Valor**
1.3.2.1.01.0.1.01.03.00 - Rec. Rendim. Multas Polícia Militar	80.000,00

1.9.1.1.14.0.1.00.00.00 - Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB	2.116.000,00
Subtotal:	2.196.000,00

DESTINAÇÃO

Programa	**Valor**
4 - SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA	2.196.000,00
Subtotal:	2.196.000,00
Total de origens do recurso:	2.196.000,00
Total de destinações do recurso:	2.196.000,00

Recurso: 1.752.7005.1011 - Convênio de Trânsito - Civil

ORIGEM

Receitas	**Valor**
1.3.2.1.01.0.1.01.04.00 - Rec. Rendim. Multas Polícia Civil	80.000,00
1.9.1.1.14.0.1.00.00.00 - Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB	2.116.000,00
Subtotal:	2.196.000,00

DESTINAÇÃO

Programa	**Valor**
4 - SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA	2.196.000,00
Subtotal:	2.196.000,00
Total de origens do recurso:	2.196.000,00
Total de destinações do recurso:	2.196.000,00

Recurso: 1.752.7006.1012 - Convênio de Trânsito - Prefeitura

ORIGEM

Receitas	**Valor**
1.3.2.1.01.0.1.01.96.00 - Aplicação Financeira Convênio Trânsito	80.000,00
1.9.1.1.14.0.1.00.00.00 - Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB	2.848.000,00
Subtotal:	2.928.000,00

DESTINAÇÃO

Programa	**Valor**
4 - SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA	2.928.000,00
Subtotal:	2.928.000,00
Total de origens do recurso:	2.928.000,00
Total de destinações do recurso:	2.928.000,00

Recurso: 1.753.0000.0000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos

ORIGEM

Receitas	**Valor**
1.1.2.1.01.0.1.02.00.00 - Taxas do FUNREBOM	2.320.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.43.00 - Aplicação Financeira de Recursos FUNREBOM	120.000,00
Subtotal:	2.440.000,00

DESTINAÇÃO

Programa	**Valor**
4 - SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA	2.440.000,00
Subtotal:	2.440.000,00
Total de origens do recurso:	2.440.000,00
Total de destinações do recurso:	2.440.000,00

Recurso: 1.754.0000.1083 - Operações de Credito Internas - Outros Programas

ORIGEM

Receitas	Valor
1.3.2.1.01.0.1.01.83.00 - Aplicação Financeira de Recursos Operação de Crédito	4.000,00
2.1.1.9.99.0.1.00.00.00 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	20.000.000,00
Subtotal:	20.004.000,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
18 - PERÍMETRO URBANO	12.000.000,00
2 - ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	4.000,00
26 - PROMOÇÃO AO TURISMO	8.000.000,00
Subtotal:	20.004.000,00

Total de origens do recurso:	20.004.000,00
Total de destinações do recurso:	20.004.000,00

Recurso: 1.755.0000.1089 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas

ORIGEM

Receitas	Valor
1.3.2.1.01.0.1.01.89.00 - Aplicação Financeira de Recursos Alienação de Bens - Prefeitura	4.000,00
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	4.000,00
2.2.2.1.01.0.1.00.00.00 - Alienação de Bens Imóveis - Principal	4.000,00
Subtotal:	12.000,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
18 - PERÍMETRO URBANO	12.000,00
Subtotal:	12.000,00

Total de origens do recurso:	12.000,00
Total de destinações do recurso:	12.000,00

Recurso: 1.755.7001.1087 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica

ORIGEM

Receitas	Valor
1.3.2.1.01.0.1.01.30.00 - Aplicação Financeira de Recursos Alienação de Bens - Educação	4.000,00
2.2.1.3.01.0.1.01.00.00 - Alienação de Bens Móveis e Semovente - Educação	4.000,00
Subtotal:	8.000,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
10 - ENSINO FUNDAMENTAL	8.000,00
Subtotal:	8.000,00

Total de origens do recurso:	8.000,00
Total de destinações do recurso:	8.000,00

Recurso: 1.755.7002.1088 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde

ORIGEM

Receitas	Valor
1.3.2.1.01.0.1.01.38.11 - Aplicação financeira recursos Alienação de Bens	4.000,00
2.2.1.3.01.0.1.02.00.00 - Alienação de Bens Móveis e Semovente - Saúde	4.000,00
Subtotal:	8.000,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
8 - SAÚDE	8.000,00

	Subtotal:	8.000,00
	Total de origens do recurso:	8.000,00
	Total de destinações do recurso:	8.000,00

Recurso: 1.759.0000.0000 - Recursos Vinculados a Fundos

ORIGEM

Receitas	**Valor**
1.3.2.1.01.0.1.01.23.00 - Aplicação Financeira Vinculados ao Fundo - Saneamento	80.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.35.13 - Aplicação Financeira Doações Idoso - Social	20.000,00
1.3.3.9.99.0.1.01.00.00 - Recursos Vinculados ao Fundo de Saneamento	4.692.000,00
1.7.4.1.99.0.1.01.00.00 - Doações ao Fundo do Idoso	80.000,00
1.7.9.1.99.0.1.03.00.00 - Transferências de Pessoas Físicas - Doação IRPF - IDOSO	240.000,00
Subtotal:	5.112.000,00

DESTINAÇÃO

Programa	**Valor**
21 - SANEAMENTO URBANO	4.772.000,00
5 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	340.000,00
Subtotal:	5.112.000,00
Total de origens do recurso:	5.112.000,00
Total de destinações do recurso:	5.112.000,00

Recurso: 1.759.7003.1009 - FIA Imposto de Renda

ORIGEM

Receitas	**Valor**
1.3.2.1.01.0.1.02.07.00 - Remuneração de Depósitos de Doação FIA - Criança e Adolesc.	100.000,00
1.7.4.1.99.0.1.02.00.00 - Doações IRPJ FIA	40.000,00
1.7.9.1.99.0.1.02.00.00 - Transferências de Pessoas Físicas - Doação IRPF - FIA	280.000,00
Subtotal:	420.000,00

DESTINAÇÃO

Programa	**Valor**
5 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	420.000,00
Subtotal:	420.000,00
Total de origens do recurso:	420.000,00
Total de destinações do recurso:	420.000,00

Recurso: 1.800.1111.1003 - Contribuição para Fundo Previdenciário - P. Executivo - RPPS

ORIGEM

Receitas	**Valor**
1.2.1.5.01.1.1.01.00.00 - CONTRIB. DO SERV. CIVIL - ATIVO PREVIDENCIARIO	10.000.000,00
1.2.1.5.01.1.1.03.00.00 - CONTRIB. SERV. CIV. ATIVO. PREVIDENCIARIO - licenciados	40.000,00
1.2.1.5.01.2.1.01.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Inativo - Previdenciário	40.000,00
1.2.1.5.01.3.1.01.00.00 - Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Previdenciario	48.000,00
1.3.2.1.04.0.1.02.00.00 - Recursos Rendimentos RPPS - Fdo Previd. IPESMUC	16.000.000,00
1.9.9.9.03.0.1.01.00.00 - Compensação Financeira entre Regimes de Previdencia	600.000,00
7.2.1.5.02.1.1.04.00.00 - CONTRIB. PATRON. EXEC. PL. PREVIDENCIARIO	21.440.000,00
Subtotal:	48.168.000,00

DESTINAÇÃO

Programa	**Valor**
7 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	17.368.000,00
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	30.800.000,00

	Subtotal:	48.168.000,00
	Total de origens do recurso:	48.168.000,00
	Total de destinações do recurso:	48.168.000,00

Recurso: 1.800.1121.1003 - Contribuição Servidor Civil Ativo - P. Legislativo - RPPS

ORIGEM

Receitas	**Valor**
1.2.1.5.01.1.1.02.00.00 - CONTRIB. SERV. CIV. ATIVO. LEGISLATIVO PREVIDENCIARIO	592.000,00
7.2.1.5.02.1.1.05.00.00 - CONTRIB. PATRONAL LEGISL. PL. PREVIDENCIARIO	1.000.000,00
Subtotal:	1.592.000,00

DESTINAÇÃO

Programa	**Valor**
7 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.592.000,00
Subtotal:	1.592.000,00
Total de origens do recurso:	1.592.000,00
Total de destinações do recurso:	1.592.000,00

Recurso: 1.801.2111.0004 - Contribuição para Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS

ORIGEM

Receitas	**Valor**
1.2.1.5.01.1.1.04.00.00 - CONTRIB. SERV. CIV. ATIVO. FINANCEIRO - licenciados	240.000,00
1.2.1.5.01.1.1.05.00.00 - CONTRIB. DO SERV. CIVIL - ATIVO FINANCEIRO	10.000.000,00
1.2.1.5.01.2.1.02.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Inativo - Financeiro	1.000.000,00
1.2.1.5.01.3.1.02.00.00 - Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Financeiro	200.000,00
1.3.2.1.04.0.1.03.00.00 - Recursos Rendimentos RPPS - Fdo Financeiro IPESMUC	1.600.000,00
1.9.9.9.03.0.1.02.00.00 - Compensação Financeira entre Regimes Financeiro	2.000.000,00
7.2.1.5.02.1.1.02.00.00 - CONTRIB. PATRON. EXEC. PL. FINANCEIRO	18.880.000,00
Subtotal:	33.920.000,00

DESTINAÇÃO

Programa	**Valor**
7 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	33.520.000,00
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	400.000,00
Subtotal:	33.920.000,00
Total de origens do recurso:	33.920.000,00
Total de destinações do recurso:	33.920.000,00

Recurso: 1.801.2121.0000 - Recursos Vinc. ao RPPS -P. Leg. Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

ORIGEM

Receitas	**Valor**
1.2.1.5.01.1.1.06.00.00 - CONTRIB. SERV. CIV. ATIVO. LEGISLATIVO FINANCEIRO	400.000,00
7.2.1.5.02.1.1.03.00.00 - CONTRIB. PATRONAL LEGISL. PL. FINANCEIRO	2.000.000,00
Subtotal:	2.400.000,00

DESTINAÇÃO

Programa	**Valor**
7 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	2.400.000,00
Subtotal:	2.400.000,00
Total de origens do recurso:	2.400.000,00
Total de destinações do recurso:	2.400.000,00

Recurso: 1.802.0000.1075 - Taxa de Administração RPPS

ANEXO III - COMPATIBILIZAÇÃO DAS ORIGENS COM AS DESTINAÇÕES DOS RECURSOS

ORIGEM

Receitas	Valor
1.3.2.1.04.0.1.01.00.00 - Recursos Rendimentos Taxa Administração RPPS - Inst. Prev. Social Ser. Publ.	40.000,00
7.2.1.5.02.1.1.01.00.00 - CONTRIB. PATRONAL TX. ADMINISTRAÇÃO - Previdenciario	2.120.000,00
7.2.1.5.02.1.1.06.00.00 - CONTRIB. PATRONAL TX. ADMINISTRAÇÃO - Financeiro	1.800.000,00
Subtotal:	3.960.000,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
7 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	3.960.000,00
Subtotal:	3.960.000,00
Total de origens do recurso:	3.960.000,00
Total de destinações do recurso:	3.960.000,00
Total geral de origens:	988.680.000,00
Total geral de destinações:	988.680.000,00

KLEBERSON LUCIANO LIMA
Prefeito Municipal

Ricardo Brocardo
Contador CRC 35.787/0-1 SC